



Diário Oficial

0359

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.684

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
 Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
 Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
 Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
 Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
 Arthur Claudio Mello
FAZENDA
 Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
 Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
 Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
 Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
 Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Odinéa Leite Caminha
CULTURA
 João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 Néilson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
 Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
 Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
 Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6690 a 6695
 DECRETOS
 Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
 Das Secretarias de Estado de Administração, Agricultura, Fazenda e
 Segurança Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº PAR-01/90
 Da Fundação Nacional de Saúde - F.N.S.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/90
 Da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

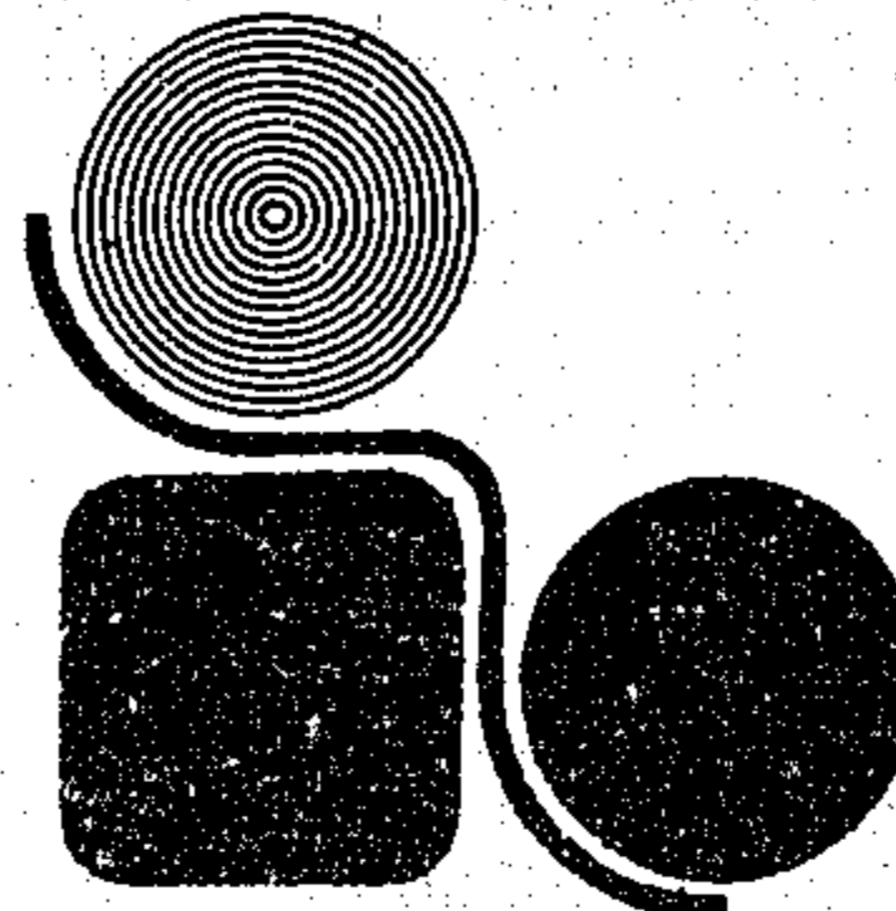
PORTARIAS
 Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
 do Pará

EDITAL
 Da Telecomunicações do Pará S/A

RESENHAS
 Da Justiça Estadual

BOLETINS
 Da Justiça Federal

1 Caderno
 24 Páginas

**IMPrensa Oficial**

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6690 DE 21 DE MARÇO DE 1990

Abre à Defensoria Pública, o crédito suplementar no valor de NCz\$1.617.239,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Defensoria Pública, o crédito suplementar no valor de NCz\$1.617.239,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR	11000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA	11104
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública	2.179
3111.02.01 - Pessoal Civil - Diárias	NCz\$ 617.239,00
3111.03.01 - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	NCz\$1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de março de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

ODINEIA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6691 DE 21 DE MARÇO DE 1990

Abre ao Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o crédito suplementar no valor de NCz\$350.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o crédito suplementar no valor de NCz\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: PODER JUDICIÁRIO	04000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	04101

FUNÇÃO: Judiciária 02
PROGRAMA: Processo Judiciário 04
SUBPROGRAMA: Ação Judiciária 013
ATIVIDADE: Funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado 2.005
3192.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores NCz\$350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de março de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

ODINEIA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6692 DE 21 DE MARÇO DE 1990

Abre ao Gabinete do Vice-Governador, o crédito suplementar no valor de NCz\$29.907,14, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Vice-Governador, o crédito suplementar no valor de NCz\$29.907,14 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETE CRUZADOS NOVOS E QUATORZE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR	11000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11102
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador	2.016

3192.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores NCz\$29.907,14

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de março de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

ODINEIA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6693 DE 21 DE MARÇO DE 1990

Abre a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de NCz\$16.015.389,70, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social-Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de NCZ\$16.015.389,70 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS E SETENTA CENTAVOS) destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

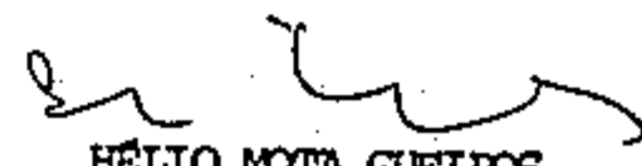
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	23.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Entidades Supervisionadas	23.200
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo	10
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo da Companhia de Habitação do Estado do Pará-Plano Nacional de Habitação Popular-PLANAP	2.806

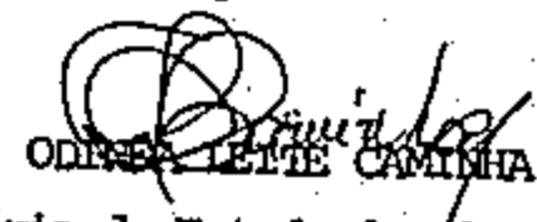
3211.01.01 - Transferências Correntes - Transferências Intra-Governamentais-Pessoal e Encargos Sociais NCZ\$16.015.389,70

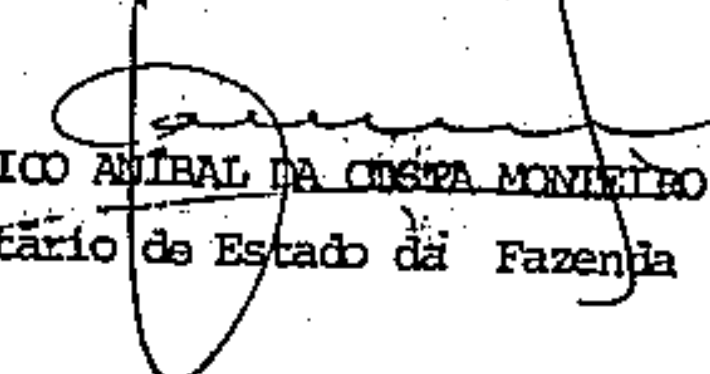
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de março de 1990.


HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado


ODINEIA LETTE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 6694 DE 21 DE MARÇO DE 1990.....

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.


Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

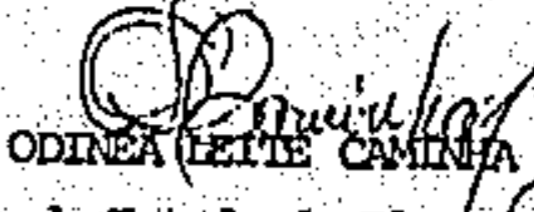
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	22000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	22101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.094
4120.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de março de 1990.


HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado


ODINEIA LETTE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração


FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6695 DE 21 DE MARÇO DE 1990.....

Abre ao Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 268.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 268.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

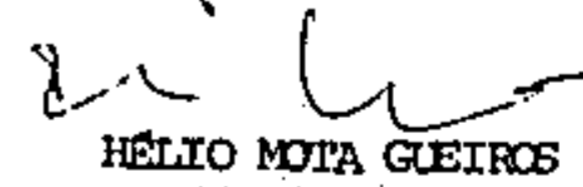
Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO	12000
UNID. ORÇ.: MINISTÉRIO PÚBLICO	12101
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento do Ministério Público	2.019
3192.00.11 - Despesas de Exercícios Anteriores	NCZ\$ 30.000,00
ATIVIDADE: Funcionamento das Representações no Interior	2.020
3192.00.11 - Despesas de Exercícios Anteriores	NCZ\$ 25.000,00
ATIVIDADE: Funcionamento dos Órgãos Colegiados	2.114
3113.00.11 - Obrigações Patronais	NCZ\$ 140.000,00
PROGRAMA: Previdência	82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
ATIVIDADE: Encargos com Inativos e Pensionistas	2.146
3192.00.11 - Despesas de Exercícios Anteriores	NCZ\$ 60.000,00
3253.00.11 - Salário Família	NCZ\$ 13.000,00


Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

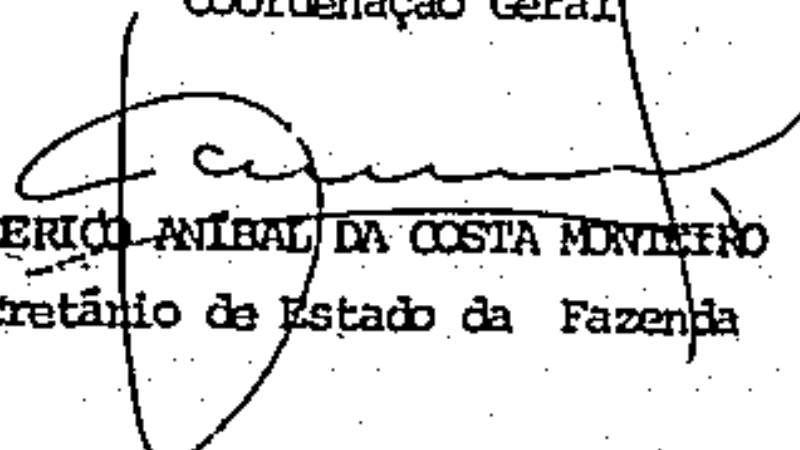
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de março de 1990.


HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração


ODINEIA LETTE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

E R R A T A

Anexo do Decreto nº 6.603 de 03 de janeiro de 1990, republicado no Diário Oficial nº 26.667 de 23 de fevereiro de 1990.

ONDE SE LÊ:

N O M E	CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECEMENTO
MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO RODRIGUES	Papiloscopista, GEP-PC-708	De Papiloscopista classe A, GEP-PC-708.1, para Papiloscopista classe B, GEP-PC-708.2.

LEIA-SE:

N O M E	CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECEMENTO
MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALCANTARA	Papiloscopista, GEP-PC-708	De Papiloscopista classe A, GEP-PC-708.1, para Papiloscopista classe B, GEP-PC-708.2.

E R R A T A

Decreto nº 6.673, de 12 de março de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 1990.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

LÚCILIA MARIA DA COSTA

LEIA-SE:

LUCILIA MARIA SANTOS DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 10/90-SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA ENCON-ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Ampliação de 03 (três) salas de aula destinada ao Pré-Escolar na E.E. MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, sito ao Coj. Cidade Nova V.

VALOR: R\$ 1.298.830,49 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Trinta Cruzados Novos e Quarenta e Nove Centavos).

RECURSOS: SE/QE-90. Meta: 01/Ação: 01. Códigos: 16.101-08 42.188.2048.4110.00, no valor de R\$ 241.651,49 (Duzentos e quarenta e um Mil e Seiscentos e Cinquenta e um Cruzados Novos e Quarenta e Nove Centavos) e SE/QF-90. Projeto: Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Meta: 01/Ação: 01. Elemento de Despesa: 4110.00, no Valor de R\$ 1.051.179,00 (Um Milhão Cinquenta e um Mil, Cento e Setenta e Nove Cruzados Novos).

PRAZO: : 90 (noventa) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 1990

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação e ANTONIO CARLOS AREAS TUMA pela Firma.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SHEILA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/90-SEDUC

PARTES: SEDUC/FEP

OBJETO: Recursos financeiros da SEDUC à FEP, para concessão de 80 (oitenta) Bolsas de Estudo.

VALOR: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS NOVOS).

RECURSOS: Orçamento de Estado/90. Meta: 01/Ação: 01. Códigos: 16101.08.07.021.2.122.3231.00.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1990.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1990

ASSINATURAS: TEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e o Sr. CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA pela FEP

TESTEMUNHAS: SHEILA SHERRY BROCHADO
ALICE DIAS DE SENA

(Ext. nº 21620, Reg. nº 39843, Dia 22/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-004/90. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A. Proc: 4750/89. Fundamento: T.P.-44/89-CPL. Objeto: Recuperação da Balsa WINDENBURG FERNANDES. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 480.000,00. Dotação: 2910116905642210-3.1.3.2.00-000. MOB: 090133/90-SD. Belém, 01.2.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e Sr. ALBERTO JACOB SERRUYA - EMPREITEIRA.

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-004/90. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A. Proc: 4750/89. Fundamento: T.P.-44/89-CPL. Objeto: Recuperação da Balsa WINDENBURG FERNANDES. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 480.000,00. Dotação: 2910116905642210-3.1.3.2.00-000. MOB: 090133/90-SD. Belém, 01.2.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e Sr. ALBERTO JACOB SERRUYA - EMPREITEIRA.

(Ext. nº 21622, Reg. nº 39845, Dia 22/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO. DE PORTARIAS

PORT. Nº108/90, DE 06.03.90 - DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENADORIA DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO TEREZA DE JESUS DOS SANTOS CUTRIM, NO PERÍODO DE 15.02.90 A 14.03.90, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULAR;

PORT. Nº110/90, DE 07.03.90 - REMANEJAR A SERVIDORA MARTA FREITAS DE OLIVEIRA, LOTADA NO MUSEU DO ESTADO DO PARÁ-MEP, PARA O MEMORIAL MAGALHÃES BARATA COM EFEITO RETROATIVO A 14.02.90;

PORT. Nº111/90, DE 07.03.90 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER-PARÁ, O SERVIDOR NILTON GUEDES PEREIRA COM EFEITO RETROATIVO A 01.02.90 COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORT. Nº112/90, DE 05.03.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A EDINALDO LOPES BARROS NO PERÍODO DE 02.04.90 A 01.05.90, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989;

PORT. Nº113/90, DE 07.03.90 - DISPENSAR SANDRA REGINA COSTA BRASIL, DA PORT. Nº536/87, DE 19.11.87, QUE A DESIGNOU, A PARTIR DESTA DATA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG-02-SECRETÁRIA DA DIRETORA DO TEATRO DA PAZ, DISPENSA COM EFEITO RETROATIVO A 12.02.90;

PORT. Nº114/90, DE 07.03.90 - DISPENSAR SAMUEL SÓSTENES DE SALES RAMOS DA PORT. Nº410/88, DE 06.09.88 DISPENSA COM EFEITO RETROATIVO A 21.02.90;

PORT. Nº118/90, DE 08.03.90 - DISPENSAR NILTON GUEDES PEREIRA, A PARTIR DE 01.02.90, DA PORT. Nº376/89, DE 21.07.89, QUE O DESIGNOU PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA ASSESSORIA DE IMPRENSA COM EFEITO RETROATIVO A 03.07.89;

PORT. Nº124/90, DE 09.03.90 - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A ALFREDO ANDRADE DOS REIS, EXERCÍCIO DE 1989; EMÍLIO CESAR REBELO DE OLIVEIRA, EXERCÍCIO DE 1988; FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA, EXERCÍCIO DE 1988; JOSÉ NONATO COELHO FONSECA FILHO, EXERCÍCIO DE 1989; NO PERÍODO DE 01.02 A 02.03.90;

PORT. Nº128/90, DE 08.03.90 - DISPENSAR OS SERVIDORES DESIGNADOS A INTEGRAREM A EQUIPE SETORIAL DO PROJETO "ACERVO ANTIGO" COM EFEITO RETROATIVO A 01.02.90; ROSENILDO MATOS DOS SANTOS; CLARISSE FERREIRA QUARESMA; MONICA NASCIMENTO MARTINS; DAGOBERTO FARIAS DA COSTA E MARIA ESTEFÂNIA MAGNO PEREIRA. PORT. Nº129/90, DE 08.03.90 - DISPENSAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE FORAM DESIGNADOS A INTEGRAREM A EQUIPE SETORIAL NA COMISSÃO DO PROJETO DE PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS COM EFEITO RETROATIVO A

01.02.90; JOSÉ GUIMARÃES PAIXÃO; ROSANA MARIA ROCHA CABRAL; MARIA DE LOURDES GOMES PANTOJA; PORT. Nº130/90, DE 14.03.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS À MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SIQUEIRA NO PERÍODO DE 15.03 A 13.04.90 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990.

ERRATA:

PORT. Nº092/90, DE 15.02.90.

ONDE SE LÊ RESPONDER PELA FG-03-CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E LEVANTAMENTO FUNCIONAL;

LEIA-SE EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E LEVANTAMENTO FUNCIONAL, CORRESPONDENTE A FG-03.

PORT. Nº093/90, DE 15.02.90.

ONDE SE LÊ RESPONDER PELA FG-03-CHEFE DA SEÇÃO DE REPROGRAFIA;

LEIA-SE EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE REPROGRAFIA CORRESPONDENTE A FG-03.

(Ext. nº 21616, Reg. nº 39839, Dia 22/03/90)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO

PARTES: JOÃO ISSE SALOMÃO X EMATER-PARÁ

OBJETO: Instalação do Escritório Local da Emater-pará, na Cidade de Monte Alegre.

VALOR: R\$ 5.000,00 mensal, c/ reajuste semestral, segundo a variação do IPC.

FUNTE DE RECURSO: Governo do Estado.

VIGÊNCIA: doze meses, a contar de 1.3.90 a 28.2.91.

ASSINATURA: 1.3.90.

EXTRATO DE CONTRATO - PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: FIEL - Serviços de Vigilância Limitada X Emater-Pará

OBJETO: Prestação de Serviços pela Contratada à Emater-Pará de Vigilância no Prédio Sede e Garagem Náutica, cobrindo as 24 horas do dia ininterruptamente.

VALOR: R\$ 91.077,87 mais adicional, com reajuste.

FUNTE DE RECURSO: Governo do Estado.

VIGÊNCIA: Doze meses, a contar da data da assinatura.

ASSINATURA: 1.3.90.

(Ext. nº 21619, Reg. nº 39842, Dia 22/03/90)

Resumo do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Ltda. Com prazo de duração indeterminado e girará sob a denominação de "H&A Consultoria Técnica S/C", com capital inicial de R\$ 50.000,00, divididos entre os sócios: Norma Maria da Silva Vianna e Affonso Rodrigues Vianna Neto, 2 de janeiro de 1990

(T. nº 14000, Reg. nº 39838, Dia 22/03/90)

FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação Cultural do Pará "TANCREDO NEVES" Associação de Compositores, Letristas, Interpretes e Músicos do Pará.

OBJETO: Subvenção Social como apoio às atividades culturais.

VIGÊNCIA: 13.03.90 a 30.03.90

VALOR: R\$ 2.940.392,00 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta Mil, Trezentos e Noventa e Dois Cruzados Novos)

DOTAÇÃO: A cargo da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".
Ativ.: 08482472.007 - 3231.00.00
N.E. - 000233

FORO: Belém/Pará

Belém, 13 de março de 1990.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SUPERINTENDENTE/FCPTN

RAIMUNDO VALTER DOS SANTOS FREITAS
PRESIDENTE/CLIMA

(Ext. nº 21617, Reg. nº 39840, Dia 22/03/90)

ATLAS FRIGORÍFICO S. A.
C.G.C. 05.442.850/0001-63
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em obediência às normas legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.S.s., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de recursos, correspondentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 1989, acompanhados das Notas Explicativas.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989
(EM CRUZADOS NOVOS)

ATIVO	1989	1988
	CIRCULANTE	14.430,12
. Caixa e Bancos	30,00	243,20
. Contas a Receber	8.494,03	21.317,53
. Estoques	5.906,09	8.476,72
PERMANENTE	405.093.192,81	27.896.014,02
. Investimentos	4.724.810,17	297.450,51
. Imobilizado	264.354.984,66	16.861.872,64
. Diferido	136.013.397,98	10.736.690,87
TOTAL ATIVO	405.107.622,93	27.926.051,47

PASSIVO

	1989	1988
	CIRCULANTE	177.808,93
. Contas a Pagar	-	12.413,44
. Fornecedores	30.637,22	1.922,18
. Sal. Enc. Contr. Social	72.411,23	2.947,44
. Imp. Taxas a Recolher	74.760,48	3.629,55
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.950.777,41	-
. Créditos de Acionistas	6.950.777,41	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	397.979.036,59	27.905.138,86
. Capital Social	69.291.759,00	7.904.991,39
. Reservas de Capital	1.027.215.093,14	61.386.768,29
. Reservas de Lucros	795.911,32	50.296,17
. Prejuízo Acumulado	(699.323.726,87)	(41.436.916,99)
TOTAL PASSIVO	405.107.622,93	27.926.051,47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989
(EM CRUZADOS NOVOS)

	1989	1988
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	98.138,50
. Vendas Mercado Interno	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	(14.025,99)
. Impostos s/Vendas	-	(338,55)
. Devoluções e Abatimentos	-	83.773,96
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	(29.625,53)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	54.148,43
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	-	(710,75)
. Com Vendas	-	(270.913,86)
. Gerais e Administrativas	(1.765.925,25)	(1.555.254,18)
. Depreciação e Amortização	(23.165.168,16)	50.363,54
. Receitas e Despesas Financeiras	(5.238.159,54)	11.627,48
. Outras Receitas Operacionais	-	(30.169.252,95)
PREJUÍZOS OPERACIONAIS	(30.169.252,95)	(1.710.739,34)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	197.242,16	(4.037,54)
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA	(13.633.581,07)	(1.041.029,11)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	(43.605.591,86)	(2.755.805,99)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. (EM CRUZADOS NOVOS)

	1989	1988
ORIGENS DOS RECURSOS	168.038,53	282.627,32
DAS OPERAÇÕES	(6.782.738,88)	(153.616,14)
. Lucro (Prejuízo) do Exercício	(43.605.591,86)	1.555.254,18
. + Depreciação / Amortização	23.165.168,16	1.041.029,11
. Correção Monetária do Balanço	13.633.581,07	5.906,56
. Baixa do Ativo Imobilizado	24.103,75	436.243,46
DOS ACIONISTAS	-	436.243,46
. Integralização do Capital	-	-
. Adiantamentos em Contas Correntes	6.950.777,41	-
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	168.038,53	282.627,32
. Aquisições Bens de Imobilizados	340.541,94	60.896,31
. Aumento Capital Circulante	(172.503,65)	221.731,01
. Resultado da Conversão Monetária	0,24	-
REPRESENTADO POR:	-	-
ATIVO CIRCULANTE	4.860,66	(94.908,33)
. Início do Exercício	(9.569,46)	(104.477,79)
. Fim do Exercício	14.430,12	9.569,46
PASSIVO CIRCULANTE	(177.364,31)	316.639,34
. Início do Exercício	444,62	317.083,96
. Fim do Exercício	(177.808,93)	(444,62)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Neste exercício, prosseguimos com o plano de recuperação da fábrica, que se encontra atualmente na situação de necessitar um satisfatório sistema de fornecimento de energia elétrica. Estudos a este respeito estão em andamento e espera-se encontrar uma solução temporária em 1990, até que a extensão da rede elétrica de Tucuruí a este município seja realizada.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com disposições da Lei das Sociedades por Ações - 6.404/76 e Legislação Fiscal em Vigor.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras.

b) Investimentos

Demonstrados ao custo corrigido monetariamente até a data do Balanço.

c) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear sendo as taxas utilizadas consideradas compatíveis com a vida útil estimada dos bens.

d) Diferido

Demonstrado ao custo de aplicação acrescido de correção monetária. As despesas pré-operacionais, diferidas durante a construção e operação inicial, são amortizadas à taxa de 10% ao ano.

4. ESTOQUES

	1989	1988
. Materiais Auxiliares de Produção	1.691	2.075
. Materiais de Manutenção e Suprimentos	4.215	6.401
	5.906	8.476

5. IMOBILIZADO

	TAXA ANUAL DEPREC.	CUSTO CORRIGIDO	DEPREC. ACUMULADA	1988	
				VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Terrenos	-	625.155	-	625.155	39.520
Obras Cíveis	4%	229.338.624	62.456.056	166.882.568	11.165.355
Máquinas	20 e 10%	181.213.787	94.302.587	86.911.200	4.985.082
Instalações	10%	722.427	381.979	340.448	24.016
Veículos	20%	2.496.004	1.805.059	690.945	73.613
Móveis e Utensílios	10%	3.725.485	2.617.814	1.107.671	93.484
Ferramentaria	20 e 10%	667.690	440.457	227.233	17.890
Marcas e Patentes	-	268.013	-	268.013	20.436
Plantéis	20%	7.517	7.517	-	-
Recursos Naturais	-	20.178	-	20.178	1.276
Residências	4 e 10%	7.228.389	2.447.683	4.780.706	321.246
Poço Artesiano	4%	104.223	34.053	70.170	4.685
Pastagens	5%	688.033	259.076	428.957	30.889
Ordens de Serviço	-	2.001.740	-	2.001.740	84.380
		429.107.265	164.752.281	264.354.984	16.861.872

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (EM CRUZADOS NOVOS)

	CAPITAL SOCIAL	RES. CAPITAL COR. MONET. DO CAPITAL	RESERVAS LUCROS RES. LEGAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo 31.12.88	7.904.991	61.386.768	50.296	(41.436.917)	27.905.138
Aumento de Capital:	-	-	-	-	-
. Com Reservas	61.386.768	(61.386.768)	-	-	-
. Corr. Monet.	-	1.027.215.093	745.615	(614.281.218)	413.679.490
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(43.605.592)	(43.605.592)
Saldo 31.12.89	69.291.759	1.027.215.093	795.911	(699.323.727)	397.979.036

6. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado é de NCz\$ 121.138.180. O Capital Integralizado é representado por 69.291.759 ações, sendo 51.044.723 Ordinárias, 18.057.007 Preferenciais Classe "A" e 190.029 Preferenciais Classe "C". Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do Lucro Líquido após as deduções previstas em Lei. As ações Preferenciais Classe "A" decorrentes de Incentivos Fiscais, são nominativas, subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - Finam, e conforme os dispostos nos artigos 8º e 19º do Decreto Lei nº 1376/74, participam integralmente dos resultados e não podem ser transferidas pelo prazo de quatro anos. As ações Preferenciais Classe "C" emitidas na forma nominativa, podem ser subscritas por pessoas físicas ou jurídicas e conferem a seus titulares o direito de participar integralmente dos resultados e no aumento de capital decorrente de correção monetária.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Continuam os esforços com empresários e associações de classe da região, no sentido da extensão do fornecimento de energia elétrica de Tucuruí para o Município, agora revogados pela lei 7990 de 28.12.89 que instituiu compensações financeiras para o Estado produtor de energia, e a automática reaplicação desses recursos dentro do próprio Estado.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- . Oliver Murray Cunningham - Presidente
- . Christopher Phillip Keller - Membro
- . Ricardo Ribeiro Mira de Assumpção - Membro

DIRETORIA

- . Oliver Murray Cunningham - Diretor Presidente
- . Leopoldo Costa - Diretor Superintendente
- . Joaquim Valentim Sola - Diretor

FERNANDO MARTINS ANTONELI
Contador CRC - SP 92.428 - SPA

(Ext. nº 21618, Reg. nº 39841, Dia 22/03/90)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - F.N.S.
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº PAR-01/90

07:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 21623, Reg. nº 39846, Dia 22/03/90)

OBJETIVO: Contratação de prestação de serviços de vigilância.

ABERTURA: 10.04.90 às 15:00 horas

EDITAL: A disposição dos interessados, na Secretaria da Fundação Nacional de Saúde - F.N.S. - Unidade Mista de Parauapebas, sito a rua "A", quadra 07, Parauapebas-Pará, nos dias úteis e nos horários de

PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Licitação da PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar

em suas instalações, na sala 126 situada no seu prédio sede a Rodovia Augusto Montenegro KM 10-Centro Administrativo do Estado nesta cidade.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/90

- Referente Aquisição e/ou locação e manutenção de equipamento de informática, e locação e manutenção de programas de Computador.

- Data da Abertura: 26.04.90

- Horário: 10:00 horas

Informações e cópias do Edital, acham-se a disposição dos

interessados no prédio Sede da PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação.

Os Editais serão vendidos ao Preço de Nez\$ 300,00

A Comissão
(Ext. nº 21621, Reg. nº 39844, Dia 22/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, re-
alizará Licitação na modalidade de TOMADA DE PRE-
ÇOS nº 010/90-CPL, às 10:00 horas do dia 05.04.90,
para Restauração e Pavimentação de 15,0 Km, da Ro-
dovia PA-140, trecho: BR-316/Santo Antonio do Tauá,
Belém-Pa., 21 de março de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CEL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, re-
alizará Licitação na modalidade de TOMADA DE PRE-
ÇOS nº 011/90-CPL, às 11:00 horas do dia 05.04.90,
para Conservação em 34,0 Km, nas Rodovias PA-254 e
PA-439, trecho: Km 19 da PA-254/Km 11 da PA-439.
Belém-Pa., 21 de março de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, rea-
lizará Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS
nº 012/90-CPL, às 12:00 horas do dia 05 de abril
de 1990, para Restauração e Melhoramento da Rodov-
ia PA-108, trecho: Bragança/Cacoal do Piritoró.
Belém-Pa., 21 de março de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CEL.

- LICITAÇÃO -

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, rea-
lizará Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PU-
BLICA nº 015/90-CPL, às 11:00 horas do dia 20 de
abril de 1990, para Conservação da Rodovia PA-423/
PA-254, trecho: Monte Alegre/Miúdo/Maicurú, na ex-
tensão de 80,0 Km. Belém-Pa., 21 de março de 1990.
A COMISSÃO.

(Ext. nº 21607, Reg. nº 39830, Dias 21, 22 e 23/03/90)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acio-
nistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede so-
cial da empresa, sito à Rod. Br. 316, Km 18, em Benevi-
des, Estado do Pará, às 9:00 horas do dia 27 de Abril
de 1990, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDI-
NARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financei-
ras, encerradas em 31.12.89 e prestação de contas da
Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do
Capital Autorizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINA-
RIAMENTE": a) Aumento do limite do Capital Autorizado
b) Nova redação do Capítulo II, artigo V; c) Outros assun-
tos de interesse da sociedade. Encontram-se à dis-
posição dos Srs. acionistas os documentos referen-
tes ao Art. 133 da Lei 6.404/76. Benevides (Pa), 09 de Mar-
ço de 1990. a) A Diretoria.

(T. nº 13998, Reg. nº 39826, Dias 21, 22 e 23/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTA-
DO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital de Estado do
Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mes-
mas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km-10 s/nº
- 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Pre-
ços nº 006/90 CPL/SEDUC, visando a Aquisição de Material Permanente, a ser
realizada no dia 04.04.90, no endereço supra.

Belém, 20 de março de 1990.

MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEDUC-Pa.

VISTO:

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 21612, Reg. nº 39834, Dias 21, 22 e 23/03/90)

AZULEXOS DO PARÁ S.A. - AZPA
CGC (MF) Nº 04.937.843/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social
localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua, neste Estado do Pa-
rá, os documentos da Administração a que se refere o Art. 133, da Lei nº
6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro
de 1989.

Ananindeua (PA), 15 de março de 1990.
RICARDO CORDERA DE ALMEIDA GRENANDI,
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 21610, Reg. nº 39832, Dias 21, 22 e 23/03/90)

- PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

CGC. 05.459.177/0001 - 74

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a
se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril
de 1.990, às 8,00 (oito) horas, na sede social no Km 1565 da
BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará a fim de de-
liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Pa-
trimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com
Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores, refe-
rentes ao exercício encerrado em 31.12.89.

b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital
Autorizado, no valor de NCz\$82.818.655;62, conforme dispõe o
parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei 6.404/76 e consequente alte-
ração do Artigo 6º do Estatuto Social.

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital
Social Realizado, no valor de NCz\$64.172.718,83, conforme dis-
põe o inciso 4º Artigo 132 da Lei nº 6.404/76.

d) Deliberar sobre a capitalização de parte do saldo da
Conta Reserva de Capital Correção Monetária do Capital Social
Realizado no valor de NCz\$64.124.532,16 elevando o valor nomi-
nal da ação de NCz\$0,00442 para NCz\$0,07 de acordo com o Ar-
tigo 167 da Lei nº 6.404/76.

e) Outros assuntos gerais de interesse social.
COMUNICADO: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas,
na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da
Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezem-
bro de 1.989.

Paragominas, 13 de março de 1.990
Ass. ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 21608, Reg. nº 39831, Dias 21, 22 e 23/03/90)

**AGROUNA - AGRÍCOLA CURUÁ UNA S/A - CGC/MF: 05.147.737/0001-94 - EDI-
TAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assen-
bléia Geral, na sede social sito à Av. Rui Barbosa nº 789 altos em Santarém no Estado do
Pará. As 9:00 horas do dia 30 de abril de 1990, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem
do Dia: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas
em 31.12.89 e Prestação de Contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do
Capital Autorizado; c) Reeleição da Diretoria e do Conselho de Administração; d) O que
ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": Redação do Capítulo II Artigo Quinto, c) O que
ocorrer. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referen-
tes ao art. 133 da Lei 6.404/76. Santarém (PA), 01/03/1990. a) A Diretoria.

(Ext. nº 21602, Reg. nº 39823, Dias 21, 22 e 23/03/90)

**AGROPECUÁRIA OLINDA S/A CGC/MF 05.140.512/0001-77 - EDITAL DE CON-
VOCAÇÃO:** Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na
sede social da empresa, sito à BR 316 Km 30, Distrito de Cupuapá, no Município de Santa
Izabel do Pará, às 8:00 horas do dia 27 de abril de 1990, a fim de deliberarem sobre o se-
guinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas
em 31.12.89 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do
Capital Autorizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do
limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, artigo V; c) Outros assuntos de
interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referen-
tes ao art. 133 da Lei 6404/76. Santa Izabel do Pará (PA), 09/03/1990. a) A Diretoria.

(Ext. nº 21603, Reg. nº 39824, Dias 21, 22 e 23/03/90)

**AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A - CGC 05.374.053/0001-96 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral,
na sede social da empresa, sito à Rod. BR 010, Km 1.810, no Município de São Miguel do
Guamá, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 27 de abril do ano de 1990, a fim de deliberarem
sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras,
encerradas em 31.12.89 e Prestação de Contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão
Monetária do Capital Autorizado; c) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria;
d) Fixar honorários dos Conselheiros e da Diretoria; e) O que ocorrer. "EXTRAORDINA-
RIAMENTE": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do capítulo II,
Artigo V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs.
Acionistas os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76. São Miguel do Guamá (PA),
09 de março de 1990. a) A Diretoria.

(Ext. nº 21604, Reg. nº 39825, Dias 21, 22 e 23/03/90)

**AGROTASA - AGROPECUÁRIA VALE DO RIO TAPAJÓS S/A - CGC
04.378.824/0001-50 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os Srs. Acionistas
a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da empresa, sito à Av. Rui Barbosa, 789,
altos, em Santarém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 27 de abril de 1990, a fim de deli-
berarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Finan-
ceiras, encerradas em 31.12.89 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Ex-
pressão Monetária do Capital Autorizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIA-
RIAMENTE": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do capítulo II, arti-
go V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. acio-
nistas, os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76. Belém (Pa), 09 de março de
1990. a) A Diretoria.

(Ext. nº 21605, Reg. nº 39826, Dias 21, 22 e 23/03/90)

AVINEL S/A - AVICULTURA INDUSTRIAL. CGC: 04.072.815/000
1-37.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acio-
nistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede so-
cial da empresa, sito à Rod. Br. 316 Km 52, em Santa
Izabel do Pará, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia
27 de Abril de 1990, a fim de deliberarem sobre o se-
guinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstra-
ções Financeiras encerradas em 31.12.89 e prestação
de contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão
Monetária do Capital Autorizado; c) Reeleição do
Conselho de Administração e Diretoria; d) Fixar hono-
rários dos Conselheiros e da Diretoria; e) O que ocor-
rer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do limite do ca-
pital Autorizado; b) Nova redação do capítulo II arti-
go V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. En-
contram-se à disposição dos Srs. acionistas os docu-
mentos do art. 133 da Lei 6.404/76. Belém (Pa), 09 de
Março de 1990. a) A Diretoria.

(T. nº 13999, Reg. nº 39827, Dias 21, 22 e 23/03/90)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E

MADEIRAS S.A. "CIFEMA"

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acio-
nistas, em nosso Escritório situado na Av. Almirante Barroso, 161/165, nesta ci-
dade, os documentos de que trata o artigo 133 e seus parágrafos, da Lei
6.404/76, referente ao ano de 1989.
Belém-Pará, 16 de março de 1990.
A DIRETORIA

(Ext. nº 21584 Reg. nº 39805, Dias 20, 21 e 22/03/90)

ILHA DE MARAJÓ HOTÉIS S/A - CGC. 05.013.206/0001 - 70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acio-
nistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede so-
cial da empresa, sito à terceira rua, nº 33, no Municí-
pio de Soure, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 27
de Abril do ano de 1990, a fim de deliberarem sobre o
seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demon-
strações Financeiras, encerradas em 31.12.89 e Presta-
ção de Contas da Diretoria; b) Capitalização da Expre-
são Monetária do Capital Autorizado; c) O que ocor-
rer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do Capital Au-
torizado; b) Nova Redação do Capítulo II, Artigo IV (c)

Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-
se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos re-
ferente ao Art. 133 da Lei 6.404/76. Soure (Pa) 09 de
Março de 1990. a) A Diretoria.

(Ext. nº 21599, Reg. nº 39820, Dia 21/03/90)

AMAFRUTAS S/A

C.G.C. Nº 04.372.082/0001-56

AVISO AOS ACIONISTAS

ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
ACIONISTAS NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA,
NA RODOVIA BR-316, Km 20, BENEVIDES,
ESTADO DO PARÁ, OS DOCUMENTOS A QUE
SE REFERE O ART. 133 DE LEI 6.404
15.12.76, RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL
ENCERRADO EM 31.12.89.

Benevides, 20 de Março de 1990

A Diretoria

(Ext. nº 21626 - Reg. nº 39851 - Dias: 22, 23 e 26.03.90)

UNCÁRIA S.A.

C.G.C.Nº 04.657.839/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA,
NA RODOVIA BR-316, Km 20 (PARTE)
BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, OS
DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 133
DA LEI 6.404, DE 15.12.76, RELATIVOS AO
EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.89.

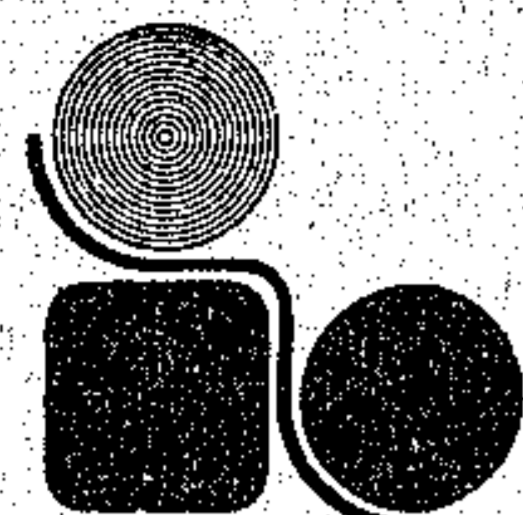
Benevides, 20 de Março de 1990

A Diretoria

(Ext. nº 21627 - Reg. nº 39852 - Dias: 22, 23 e 26.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 048/90 - CONCEDER, Complementação ao Supri-
mento de Fundos e prorrogar o prazo de aplicação
dos recursos até 31.03.90, concedido através da Por-
taria Nº 008 de 09.01.90, nos termos do Art. 42, do
Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA TRIN-
DADE MEIRELES DE MELO, chefe do Serviço Regional de
Administração da 1ª Região Fiscal no valor total de
CR\$=177.558,00 (Cento e setenta e sete mil quin-
hentos e cinquenta e oito cruzeiros) obedecendo a
seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212-
204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema
Fazendário, 3120 - Material de Consumo CR\$=80.558,00
(oitenta mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzei-
ros) 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$=97.000,00
(Noventa e sete mil cruzeiros) para as despesas do
mês de março/90 do presente exercício da 1ª Regi-
ão Fiscal, visto não poderem subordinar-se ao pro-
cesso normal de aplicação. O suprido deverá prestar
contas no prazo máximo de trinta dias após esgotado
o período normal de aplicação.
PORT. Nº 049/90 - CONCEDER, Complementação ao Supri-
mento de Fundos e prorrogar o prazo de aplicação
dos recursos até 31.03.90, concedido através da Por-
taria nº 006 de 08.01.90, nos termos do Art. 42, do
Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora RUTH DOS
REMEDIOS BRANCO, Chefe da Divisão Regional de Admi-
nistração da 1ª Região Fiscal, no valor total de
CR\$=186.595,00 (Cento e oitenta e seis mil quin-
hentos e noventa e cinco cruzeiros) obedecendo a
seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212-204 - Coor-
denação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário
3120 - Material de Consumo CR\$=79.057,00 (Setenta e
nove mil cinquenta e sete cruzeiros) 3132 - Outros Ser-
viços e Encargos CR\$=107.538,00 (Cento e sete mil,
quinhentos e trinta e oito cruzeiros) para as despe-
sas do mês de março/90 do presente exercício da 1ª
Região Fiscal, visto não poderem subordinar-se ao
processo normal de aplicação. O suprido deverá pres-
tar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após
esgotado o período normal de aplicação.
PORT. Nº 050/90 - CONCEDER, Complementação ao Supri-
mento de Fundos e prorrogar o prazo de aplicação de re-
cursos até 31.03.90, concedido através da Portaria
nº 019 de 22.01.90, nos termos do art. 42, do Decreto
nº 8.909 de 21.11.74, ao servidor RICARDO NAPOLEÃO
SIQUEIRA, Delegado Regional da 15ª Região Fiscal, no
valor total de CR\$=136.251,18 (Cento e trinta e seis
mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros e dezoito
centavos) obedecendo a seguinte Classificação Or-



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Mensal NCz\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios
Mensal NCz\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,
cada centímetro... NCz\$ 741,88
Preço por página... NCz\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excluindo-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cohrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

gamentária:17.10103080212-204-Coordenação Geral e
Funcionamento do Sistema Fazendário,3120-Material
de Consumo CR\$=65.459,98(Sessenta e cinco mil,quatro
centos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e oi-
to centavos)3132-Outros Serviços e Encargos CR\$....
70.791,20(Setenta mil setecentos e noventa e um cru-
zeiros e vinte centavos)para as despesas do mês de
março/90,do presente exercício da 15ª Região Fiscal
visto não poderem subordinar-se ao processo normal
de aplicação. O suprido deverá prestar contas no
prazo máximo de 30(trinta)dias após esgotado o perí-
odo normal de aplicação.
LAURINDA COELHO FRANCO/Diretora-Geral de Administração

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
Para conhecimento de quem interessar possa
comunico que o Excelentíssimo Senhor Presidente da
Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos
Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 03(três)
de abril de 1990, para julgamento do recurso abai-
xo discriminado:

nº 675-em que é recorrente NATIONAL DO BRA-
SIL LTDA, inscrição nº 15.105.849-0
e recorrido o Delegado Regional da
Fazenda Estadual-Primeira Região Fis-
cal Belém, sendo relator o Conselhe-
ro CESAR B. NADER MATTAR.

Secretária da Segunda Câmara Permanente do
Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em
de Abril de 1990.

ODETE DE SOUSA CAROSO
Secretária

ACORDO Nº : 080/90
RECURSO Nº : 680
RECORRENTE : O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADO
DA FAZENDA ESTADUAL 1ª R.FISCAL
CONTRIBUINTE: JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RELATOR : DEOCLECIO GADELHA BARBOSA

EMENTA: 1. I.C.M-Auto de Infração.
2. Improcede a ação fiscal quan-
do constatado pelo Fiscal au-
toante falhas no levantamen-
to fiscal que originou o Au-
to de Infração.
3. Recurso de ofício desprovido.

DECISÃO:

Vistos,relatados e discutidos os presen-
tes autos de recurso de Ofício, em que é recorrente
o Delegado Regional da Fazenda Estadual, 1ª Regi-
ão Fiscal e contribuinte JUNIOR MATERIAIS DE CONS-
TRUÇÃO LTDA, acordam os membros da Segunda Câmara
Permanente, na conformidade da ata de julgamento por
unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvien-
to do recurso de ofício, mantendo integral a decisão
de 1ª instância.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Per-
manente, Conselho Mário Dias da Silva, 20 de feve-
reiro de 1990.

ANTONIO KLINGER DE SOUSA DEOCLECIO GADELHA BARBOSA
Presidente Relator

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual.

RESUMO DE PORTARIAS DO CABIDO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORT. Nº 347/90-Dispensar, a pedido, da função de
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Rio Maria-
7ª Região Fiscal, símbolo FG-3, LUIZ GONZAGA FERREI-
RA DA SILVA, Agente Tributário.

PORT. Nº 348/90, Dispensar a pedido, da função de Che-
fe do Posto da Fazenda Estadual em São Geraldo 7ª
Região Fiscal, símbolo FG-4, NILDE GOMES DE CARVALHO
Agente Administrativo.

PORT. Nº 349/90-Designar, LUIZ GONZAGA FERREIRA DA
SILVA, para exercer a função de Chefe do Posto da
Fazenda Estadual em São Geraldo-7ª Região Fiscal,
símbolo FG-4.

PORT. Nº 350/90-Conceder a isenção do Imposto sobre a
Propriedade de Veículos Automotores-IPVA ao seguinte
veículo de propriedade do Colégio NOSSA SENHORA DE
LOURDES.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Parati	BZ-8792

PORT. Nº 352/90-Designar, MANOEL CELIO PRAZERES DE CAS-
TRO, Procurador da Fazenda Estadual, JAIME JOAQUIM
DIAS, Fiscal de Tributos Estaduais e MANOEL ANTONIO
VALENTE RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização,
para em comissão e sob a presidência, instituírem In-
querito Administrativo a fim de apurar os fatos men-
cionados no Processo acima citado.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 21624 - Reg. nº 39849 - Dia: 22.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 21 de 02.03.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e,
considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos arti-
gos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de
24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado
nesta Secretaria.

RAIMUNDA HELENA SILVA DE FRANÇA quinquênio 01.04.81 à 01.04.85

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02 de março
de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 019 de 21.02.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e,
considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos arti-
gos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de
24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado
nesta Secretaria.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Rua do Quito de 1914

GEOVANA DE ANDRADE QUEIROZ quinquênio 01.08.80 à 01.08.85
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de fevereiro
de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 07 de 31.01.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e,
considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos arti-
gos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de
24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado
nesta Secretaria.

VERA LÚCIA FERREIRES NORWAND quinquênio 15.05.84 à 15.05.89

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de janeiro
de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 20 de 02.03.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e,
considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos arti-
gos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os Artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de
24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado
nesta secretaria.

ANTONIO SALES DE SOUZA quinquênio 01.08.84 à 01.08.89

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02 de março de
1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 16 de 21.02.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e,
considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos arti-
gos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os Artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de
24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado
nesta secretaria.

DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ quinquênio 01.03.84. à 01.03.89

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de feverei-
ro de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 10 de 21.02.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e,
considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos artigos
116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os Artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de
24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado
nesta secretaria.

ANTONIO CARLOS SOARES quinquênio 01.02.85 à 01.02.90

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de fevereiro
de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 11 de 21.02.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e,
considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos arti-
gos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os Artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de
24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado
nesta secretaria.

MAÍRCIO MARINI MONTE quinquênio 03.10.77 à 03.10.82

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de feveiro
de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 09 de 19.02.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e,
considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos arti-
gos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado nesta secretaria.

TÁVIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO quinquênio 01.07.84 à 01.07.89
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19 de fevereiro de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 12 de 21.02.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e, considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de 24.12.53 Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado nesta secretaria.

LOURENÇA DE JESUS FERNANDES quinquênio 01.07.84 à 01.07.89
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de fevereiro de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 03 de 23.01.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e, considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de 24.12.53 Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado nesta secretaria.

ANDRÉ SILVA BARBAUD quinquênio 10.06.83 à 10.06.88
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23 de janeiro de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 22 de 02.03.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e, considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os Artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado nesta secretaria.

RAIMUNDO FRANKLINO DA SILVA quinquênio 01.08.75 à 01.08.80
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02 de março de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 13 de 21.02.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e, considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os Artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado nesta secretaria.

TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA quinquênio 01.11.84 à 01.11.89
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de março de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 14 de 21.02.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e, considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado nesta secretaria.

FRANCISCO DE ASSIS LACERDA DOS SANTOS quinquênio 01.03.79 à 01.03.84
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de fevereiro de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 15 de 21.02.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e, considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado nesta secretaria.

JOSÉ MARIA PINHEIRO VILHENA quinquênio 06.06.80 à 06.06.85
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de fevereiro de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 17 de 21.02.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e, considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os Artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado nesta secretaria.

SÉRGIO VICTOR CAVALCANTE CAMPOS quinquênio 01.02.85 à 01.02.90
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de fevereiro de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 018 de 21.02.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e, considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com os Artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença Especial ao servidor/funcionário abaixo relacionado lotado nesta secretaria.

MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES quinquênio 02.01.85 à 02.01.90
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21 de fevereiro de 1990.

ENGRº AGRº JOAQUIM DE LIRA MAIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

(Ext. nº 21631 - Reg. nº 39856 - Dia: 22.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 102/90 - SEC - DE 21 DE MARÇO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 18 itens II e IV do Anexo XIV do Decreto nº 2.456, de 24.09.1982.

RESOLVE - Tornar sem efeito a Portaria nº 075/90 - Sec de 02.03.90, que designou o senhor MARIO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, para responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 103/90-SEC - DE 21 DE MARÇO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 itens II e IV do Anexo XIV do Decreto nº 2.456 de 24.09.82.

RESOLVE - Tornar sem efeito a Portaria nº 076/90 - Sec, de 02.03.90, que designou o senhor ALEXANDRE JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, para exercer a função de Escrivão de Polícia na Delegacia Municipal de Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 21630 - Reg. nº 39855 - Dia: 22.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE MARÇO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir HAROLDO DE ARAÚJO PONTES, para a função de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, na qualidade de Servidor

Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 15.03.1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 02 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
PORTARIA Nº 041 DE 12 DE MARÇO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a funcionária CELESTE RAMOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor, lotada nesta Secretaria, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 30.03.84 à 30.03.89, no período de 02.04.90 à 30.06.90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 12 de março de 1990.

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Em Exercício

PORTARIA Nº 042 DE 14 DE MARÇO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA, para a função atividade de Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 15.03.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 14 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 044 DE 15 DE MARÇO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário LUIZ MÁRIO LAHEIRA FAVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 26.01.81 à 26.01.86, no período de 04.04.90 à 02.07.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 15 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 045 DE 19 DE MARÇO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CELSO MATIAS DE ARAÚJO GALÚCIO, matrícula nº 0830119-012 e portador do CIC nº 055.3723204, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Assessor CEP-DAS-012.4, a quantia de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	09	53	456	1.190	3120.00	Cr\$ 5.000,00
24101	09	53	456	1.190	3132.00	Cr\$ 5.000,00

O prazo para ser aplicado deverá ser de 19.03 à 17.04.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 19 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 046 DE 19 DE MARÇO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora GLORIANA GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 5081620-010 e portadora do CIC nº 302941182, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, a quantia de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	09	53	456	1.190	3120.00	Cr\$ 5.000,00
24101	09	53	456	1.190	3132.00	Cr\$ 5.000,00

O prazo para ser aplicado deverá ser de 19.03 à 17.04.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 19 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 047 DE 19 DE MARÇO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA BENEDITA PAIVA FRANÇA, matrícula nº 5036518-015 e portadora do CIC nº 010698532-91, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Geógrafo, a

quantia de Cr\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 09 53 456 1.190 3132.00 Cr\$ 4.500,00

O prazo para ser aplicado deverá ser de 19.03 à 17.04.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 19 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 048 DE 19 DE MARÇO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, matrícula nº 5057647-014 e portadora do CIC nº 158.299442, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, a quantia de Cr\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 09 53 456 1.190 3132.00 Cr\$ 4.000,00

O prazo para ser aplicado deverá ser de 19.03 à 17.04.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 19 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Ext. nº 21629 - Reg. nº 39854 - Dia: 22.03.90)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 0407 de 09.03.90 - Conceder a LAERCIO ASSIS MARTINS, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 02.03.89 à 01.03.90, a contar de 03.03 à 01.04.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.03.90.

PORTARIA Nº 0408 de 09.03.90 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0231 de 03.02.90, que concedeu ao funcionário JOSÉ MARIA LOBATO, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.02.89.

PORTARIA Nº 0409 de 09.03.90 - Conceder a ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Suprimento de Fundos no valor de Ncz\$-2.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
312070 - Ncz\$-1.300,00
313270 - Ncz\$- 700,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0410 de 09.03.90 - Conceder a NILSON CORREA DOS SANTOS, 10 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Conceição do Araguaia, no período de 12.03 à 21.03.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.03.90.

PORTARIA Nº 0411 de 09.03.90 - Conceder a MARIA LUIZA LIMA DE ARAÇÃO, Suprimento de Fundos no valor de Ncz\$-3.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
312070 - Ncz\$-1.500,00
313270 - Ncz\$-1.500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0412 de 09.03.90 - Conceder a EDSON DA GAMA SOARES, Suprimento de Fundos no valor de Ncz\$-2.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
312070 - Ncz\$-1.500,00
313270 - Ncz\$- 500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0413 de 09.03.90 - Conceder a JOAO XAVIER CAIRES Suprimento de Fundos no valor de Ncz\$-1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212-008
312070 - Ncz\$-600,00
313270 - Ncz\$-400,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0414 de 12.03.90 - Conceder a REGINA LUCIA DE SOUZA E SILVA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 12.05.88 à 11.05.89, a contar de 14.03 à 12.04.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.03.90.

PORTARIA Nº 0415 de 12.03.90 - Conceder a EDNA DE MACEDO CARREIRA DA SILVA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Decênio, a contar de 14.03.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.03.90.

PORTARIA Nº 0416 de 12.03.90 - Designar OSMAN DA ROCHA BRIGLIA NETO, para substituir REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração do Ambulatório Médico, Código DAI-02.4, no período de 14.03 à 12.04.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.03.90.

PORTARIA Nº 0417 de 12.03.90 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0368 de 05.03.90, que concedeu 30 dias de férias regulamentares ao funcionário ALCY CASTELO BRANCO DINIZ. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.03.90.

PORTARIA Nº 0418 de 12.03.90 - Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, 02 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Capitão-Poço, nos dias 06 e 07.03.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.03.90.

PORTARIA Nº 0419 de 12.03.90 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Capitão-Poço, no dia 06.03.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.03.90.

PORTARIA Nº 0420 de 12.03.90 - Conceder a SANDRA MARIA LOBATO NUNES, 120 dias de Licença Maternidade, no período de 08.02 à 27.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.02.90.

PORTARIA Nº 0421 de 12.03.90 - Conceder a TEREZA DE JESUS LORENZO LORENZO, 120 dias de Licença Maternidade, no período de 01.02 à 31.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.90.

PORTARIA Nº 0422 de 13.03.90 - Conceder a MARIA RAIMUNDA SANTA NA DOS SANTOS, 120 dias de Licença Maternidade, a contar de 14.02.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.02.90.

PORTARIA Nº 0423 DE 13 DE MARÇO DE 1990.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E :

I - Designar os Procuradores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará- IPASEP, Drs. PAULO R. VALE PEREIRA CARNEIRO, JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS, JOSÉ MARIA TUMA HABER, JOANA COELI LALOR BRAZ, MARIA LUCIA GARCIA DE LIMA, IVONE LOPES DE OLIVEIRA, IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO, CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA, MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, MARISA ROCHA LOBATO, EDY CÉLIA BOGEA LOBATO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, MARIA LUCIA LIMA SOARES e ROSÁRIO DA MARI PAVÃO BARBOSA, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, para representar o IPASEP, conjuntamente ou separadamente, com poderes "AD JUDICIA" válidos perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal.

II - A presente Portaria não revoga as anteriores de outorga de poderes "AD JUDICIA" aos procuradores do IPASEP.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0404 de 08.03.90 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0422, de 15.02.90, que concedeu férias regulamentares a funcionária DORA CRISTINA BARROS COSTA, no período de 19.02 à 20.03.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.02.90.

PORTARIA Nº 0425 de 13.03.90 - Conceder a JOSÉ DE SOUZA RAMOS 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de São Caetano de Odivelas, no dia 08.03.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.03.90.

PORTARIA Nº 0426 de 13.03.90 - Conceder a GUILHERME LELIS DE ASSIS, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Igarapé-Açu, no dia 14.03.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.03.90.

PORTARIA Nº 0428 de 13.03.90 - Conceder a OTÁVIO SILVA BARBOSA, GUILHERME LELIS DE ASSIS, CLOVIS FONSECA FARIAS e SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA, 02 diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de Santa Izabel, nos dias 08 e 09.03.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.03.90.

PORTARIA Nº 0429 de 13.03.90 - Conceder a MARIA DAS NEVES SEIXAS, Suprimento de Fundos no valor de Ncz\$-10.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
312070 - Ncz\$-7.000,00
313270 - Ncz\$-3.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0430 de 14.03.90 - Conceder a EUGÉLIA SOCORRO FERREIRA MACHADO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.88 à 20.11.89, a contar de 13.03.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.03.90.

PORTARIA Nº 0431 de 14.03.90 - Conceder a JONAS CARDOSO DE BRITO, RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA e OTÁVIO SILVA BARBOSA 01 diária a cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Bragança, no dia 16.03.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.03.90.

PORTARIA Nº 0434 de 14.03.90 - Conceder a MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.88 à 31.07.89, a contar de 19.03.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.03.90.

PORTARIA Nº 0435 de 15.03.90 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 16.03.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.03.90.

PORTARIA Nº 0436 de 15.03.90 - Conceder a SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA, 45 dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15.02 à 31.03.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.02.90.

PORTARIA Nº 0438 de 16.03.90 - Conceder a PAULO SÉRGIO FERREIRAS DO NASCIMENTO, 08 dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 à 15.03.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.03.90.

PORTARIA Nº 0439 de 16.03.90 - Conceder a SALOMÃO DE RAMALHO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 19.03.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.03.90.

(Ext. nº 21628 - Reg. nº 39853 - Dia: 22.03.90)

FÁBRICA LEAL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL. CGC.04.917.399/001-20. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de março de 1990, às 08:00 horas, na sede social na Rodovia Augusto Montenegro, Km-07, s/nº na Cidade de Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital Autorizado da Sociedade para efeito de suporte para a elevação do Capital de acordo com Of. GS-01282/90 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. b) Outro e qualquer assunto de interesse da Sociedade. Belém-PA., 20 de março de 1990. IGNEZ VIEIRA LOURENÇO - Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 14002 - Reg. nº 39848 - Dias: 22, 23 e 26.03.90)

SINDICATO DOS OF. MARCENEIROS E TRAB. HAS IND. DE MÓVEIS DE MADEIRAS E DE SERR. CARP. TANOARIAS, MAO. COMP. LAMINHADOS, AGLONERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE BELÉM;

AVISO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao que determina o Art. 15º dos Estatutos Sociais da Entidade, faço saber que foi registrada a chapa abaixo relacionada como corrente as Eleições a que se refere o AVISO publicado no Diário Oficial do Estado, dia 02 de março/1990, ficando aberto o prazo de 05 dias para impugnação de candidatura, conforme texto do Art. acima mencionado, DIRETORIA EFETIVA: Antonio José Garcia, Reginaldo Lima dos Santos, Jorge C. Naciel Correa, Antonio de Jesus S. Vieira, Nazaré do S.L. Ferreira, Antonio Maria Ferreira, Antonio V. dos Reis, Benedito Lima dos Santos e Joaquim J.N. Campos. DIRETORIA SUPLENTE: Raimundo N. Nascimento, Francisco C. Pantoja, Severino J.O. Costa, Antonio F. de Souza, Juvenil dos S. Figueiredo, Leonardo Nunes Rocha, Custódio de S. Ferreira, Bilinear de S. Carvalho e José R.L. de Andrade. CONSELHO FISCAL EFETIVOS: João R.L. de Oliveira, Jorge C. Formigosa e Raimundo N. Nascimento. CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Lucivaldo A. Magno, Emanuel P. de Souza e Rosa M. do N. Sales. CONSELHO DE REPRESENTANTES EFETIVOS: Raimundo N. Nascimento e Antonio José Garcia. CONSELHO DE REPRESENTANTES SUPLENTE: Jorge da Silva Brabo e Miguel dos A. Barreto. 19/03/90 - RAIMUNDO N. NASCIMENTO - Presidente

(T. nº 14001 - Reg. nº 39847 - Dia: 22.03.90)

SOLEITE S/A (CGC/MF) Nº 04.859.815/0001-81
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989
RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL, Senhores Acionistas - Cumprindo de minações legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação e aprovação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Econômico do Exercício de 1989 encerrado em 31 de dezembro de 1989. Este Conselho e a Diretoria se colocam a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém-PA., 23 de Janeiro de 1990.
LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS Presidente
HAROLDO MAUÉS DE FARIA Membro
LIGIA MARIA RAMOS MARQUES DE SOUZA Membro

A T I V O	1989	1988
CIRCULANTE	28.165,77	1.89
DISPONÍVEL	21.024,71	1.89
Caixa	759,00	0,84
Bancos	20.265,71	1,05
PERMANE-VALOR ORIGINAL CORRIGIDO	2.897.060,55	162.805,20
Terras	16.685,27	1.054,85
Pastos em Formação	522.248,46	20.552,16
Obras de Infra Estrutura	371.675,13	27.242,83
Instalações Pecuarías	202.975,54	11.732,06
Edificações	754.013,92	47.665,43
Veículos, Máquinas e Equipamentos	637.638,75	36.604,09
Máquinas, Motores e Acessórios	228.362,09	12.749,81
Rebanho Mestiço Girolando	471.276,64	30.420,84
Animais de Trabalho	89.679,00	-
Móveis e Utensílios	8.917,26	-
(-) Depreciação	(408.966,95)	(25.210,87)
DIFERIDO	2.495,30	521,50
Fundo de Investimentos	2.495,30	521,50
TOTAL DO ATIVO	2.925.226,32	163.328,59

P A S S I V O	1989	1988
CIRCULANTE	117.717,98	15.404,95
Financiamentos Bancários	-	1.816,35
Acionistas c/Aumento de Capital	116.660,00	1.303,00
Contas a Pagar	-	12.285,60
Contribuição Social a Pagar	604,56	-
Provisão para Imposto de Renda	453,42	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.807.508,34	147.923,64
Capital Social Integralizado	190.554,00	22.502,53
Ações Ordinárias	68.402,00	7.538,67
Ações Preferenciais	122.152,00	14.963,86
Reservas de Capital	2.416.139,27	113.175,49
Resultado Acumulado	200.815,07	12.245,62
TOTAL DO PASSIVO	2.925.226,32	163.328,59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
1. Receita Operacional Bruta	12.922,41	628,77
2. Despesas Operacionais:		
Custos dos Rebanhos	67.821,91	13.876,59
Custos das Pastagens	10.237,36	50,00
Custos Administrativos	37.404,13	578,77
Custos Financeiros	5.374,30	12.662,67
Custos Financeiros	4.741,40	14,88
Depreciação	10.064,72	570,27
3. Resultado da Correção Monetária	62.456,39	12.033,16
4. RESULTADO DO EXERCÍCIO DO IMP. DE RENDA	7.556,85	-
5. Provisão para Imposto de Renda	453,42	-
6. Resultado Final do Exercício	7.103,47	(1.214,66)

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
1. Origens dos Recursos		
Das Operações:		
Depreciações e Amortizações	10.064,72	520,27
Resultado do Exercício	7.103,47	-
Dos Acionistas:		
Integralização do Capital Social	54.876,00	13.000,00
Total das Origens	72.044,19	13.570,27
2. Aplicações de Recursos		
Aquisições de Bens Imobilizados	81.763,16	13.058,57
Aumento no Ativo Diferido	1.973,80	487,50
Resultado do Exercício	-	1.214,67
Correção Monetária Credora	62.456,39	12.035,15
Total das Aplicações	146.193,35	26.793,89
3. Variação do Capital Circulante Líquido	74.149,16	13.226,62
4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
	Inic. Exerc.	Fin. Exerc.
Ativo Circulante	1.89	28.165,77
Passivo Circulante	15.404,94	117.717,98
Capital Circulante	15.403,05	89.552,21
	74.149,16	74.149,16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINADOS EM DEZEMBRO DE 1988 E 1989

MUTAÇÕES/CONTAS	CAP. INTEG. NCSZ	RESERV. DO CAP. NCSZ	LUCRO/NCSZ PREJ. ACUMUL.	TOTAL TOTAL
SALDO EM 31.12.87	2.676,95	6.825,58	1.469,37	10.971,90
AUMENTOS DE CAPITAL MEDIANTE INTEGRALIZAÇÕES DE DINHEIRO	13.000,00	-	-	13.000,00
INCORPORAÇÃO DA RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	6.825,58	(6.825,58)	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	13.175,49	11.990,91	(1.214,56)
SALDO EM 31.12.88	22.502,53	113.175,49	12.245,62	147.923,64
AUMENTO DE CAPITAL MEDIANTE INTEGRALIZAÇÕES DE DINHEIRO	54.876,00	-	-	54.876,00
INCORPORAÇÃO DA RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	113.175,47	(113.175,47)	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	2.416.139,25	181.465,98	7.103,47
SALDO EM 31.12.89	190.554,00	2.416.139,27	200.815,07	2.807.508,34

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76. Nota 2: a Empresa esta em fase final de implantação conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação da quebra Superintendência. Nota 3: Os registros contábeis são feitos sob o regime de competência. Nota 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto-Lei 1598/77. Nota 5: As originais acrescidos da Correção Monetária. Nota 6: Em virtude do que prevê a Legislação pertinente a Correção Monetária com a correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de Cr\$ 2.416.139,27 que será aproveitado no Exercício de 1990 para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais.

MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS MARQUES DE SOUZA Diretora-Presidente
ARNALDO MOYMO PASSARINHO Diretor-Executivo
MOACIR DIAS DA SILVA Contador CRC/PA-2594

(Ext. nº 21632 - Reg. nº 39857 - Dia: 22.03.90)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, em sua sede social, à Trav. Doutor Moraes, 21, nesta capital, às 11:00 (onze) horas do dia 30 de março de 1990, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) Alienação de veículos automotores, conforme o artº 8º do Decreto nº 99.188, de 17.03.90;
- b) Eleição de Membros da Diretoria.

Belém, 20 de março de 1990
A DIRETORIA

(Ext. nº 21625 - Reg. nº 39850 - Dias: 22, 23 e 26.03.90)

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76...

(Ext. nº 21.635, Reg. nº 39.860, Dias 22, 23 e 26/03/90)

CISA-CINDERELA AGROPECUÁRIA S/A-CGC/14.126.270/0001-58-EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 02.03.90, ÀS DEZESSETE HORAS, NA SEDE SOCIAL...

(Ext. nº 21.633, Reg. nº 39.858, Dia 22/03/90)

CISA-CINDERELA AGROPECUÁRIA S/A-CGC/Nº-14.126.270/0001-58-EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1990...

(Ext. nº 21.634, Reg. nº 39.859, Dia 22/03/90)

ATA DA ASSEMBLÉIA DA SOCIEDADE DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA PARA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA - Aos quatorze dias do mês de janeiro de 1990...

(G. Reg. 31.436)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores (PT) no estado do Pará, na forma da legislação vigente convoca os senhores convencionais...

- Lista de membros da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores (PT) no estado do Pará.

(G. Reg. 31.431)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE VILA VITÓRIA, Aprovado na Assembleia Geral realizada no dia 08 de abril de 1989.

(G. Reg. 31.430)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLARIA FUTEBOL CLUBE, fundado na Vigia(PA), em 05/08/85, dedica-se à difusão do civismo, cultura física e esporte...

lares, A Assembleia geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria tem mandado de dois anos, classificando-se os sócios em beneméritos, honorários, pro-priedade, remidos, contribuintes e atletas...

(G. Reg. 31.432)

ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE CARPINTARIA E MARCENARIA DE CAPANEMA

A Associação Profissional da Indústria de Carpintaria e Marcenaria de Capanema (PA), com sede e foro em Capanema, é constituída, para fins de estudo, coordenação, proteção...

Capanema (PA), 05 de fevereiro de 1990

(G. Reg. 31.435)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSELY RISUENHO VIANA...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com a Lei nº 5408/87, pelo período de 04 (quatro) anos, o Engº LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, SÓCORRO NAZARÉ CORRÊA FRANCO...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COELHO...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração HERUNDINO MOREIRA Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II letra "b" da Lei nº 749, de 24.12.53, EDMEE SOARES KZAN, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração THEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, Engº Agrº GERALDO DOS SANTOS TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do 3º Núcleo Regional...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração JOAQUIM LIRA MAIA Secretário de Estado de Agricultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Autorizar o Dr.º IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA, Coordenador de Assuntos Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a viajar para o Rio de Janeiro...

no período de 20.03 a 02 de abril do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração MARIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Autorizar a Dr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO GRAIM DE MATOS, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código GEP-PC-703.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração MARIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Autorizar a Dr.ª RAIMUNDA HADADE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código GEP-PC-703.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração MARIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, JESUS DE SENA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SANDRA MARTHA BORGES LINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração...

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 199 DE 06 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração...

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, à funcionária ANTONIA DE FÁTIMA CRISPIM DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria...

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1990.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 202 DE 07 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração...

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 26.12.89 a 24.01.90, concedidas pela Portaria Coletiva nº 568, de 27.11.89, relativas ao exercício de 1989, à funcionária SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA...

Secretaria de Administração, 07 de março de 1990.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 203 DE 07 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, da Secretaria de Estado de Administração...

RESOLVE:

Regularizar e retificar o período de concessão de férias do servidor PEDRO PAULO PEREIRA DE ANDRADE, atuando como Serviços Prestados nesta Secretaria, concedidas através da Portaria nº 654, de 16.11.89...

Secretaria de Estado de Administração, 07 de março de 1990.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 204 DE 07 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, da Secretaria de Estado de Administração...

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Port. nº 107, de 31.01.90, que regularize o período de concessão de férias da funcionária ROSELY DIAS SOUZA...

Secretaria de Estado de Administração, 07 de março de 1990.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 205 DE 07 DE MARÇO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, da Secretaria de Estado de Administração...

RESOLVE:

Regularizar e retificar o período de concessão de férias da funcionária ROSELY DIAS SOUZA, concedidas através da Port. nº 479, de 29.09.89...

Secretaria de Estado de Administração, 07 de março de 1990.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de março de 1990
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
 Diretora do Departamento de Administração/SEAD.

PORTARIA Nº 206 DE 07 DE MARÇO DE 1990
 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, da Secretária de Estado de Administração, e,
 Considerando o teor do Mem. nº 014/90-CTO.

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 17.01 a 15.02.90, concedido pela Portaria Coletiva nº 003, de 02.01.90, relativas ao exercício de 1990, ao servidor PEDRO PAULO PEREIRA DE ANDRADE, atuando como Serviços Prestados nesta Secretaria.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de março de 1990.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
 Diretora do Departamento de Administração/SEAD.

PORTARIA Nº 211 DE 08 DE MARÇO DE 1990
 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, da Secretária de Estado de Administração;
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos serviços desta Secretaria, relativos ao exercício de 1990, conforme discriminação abaixo:

NOME	LOTACAO	PERÍODO DE GOZO
01 - Algeira Rodrigues Nobre	DRH/CTE	01.03 a 30.03.90
02 - João Montelero da Cunha Filho	DRH/CTE	05.03 a 03.04.90
03 - Maria Bernadete Delfa Flora Cruz	DRH/CTE	01.03 a 30.03.90
04 - Valdelicia do Espírito Santo Alencar	DRH/CTE	26.03 a 24.04.90
05 - Jorge Gomes Romero	DRH/CCRC	05.03 a 03.04.90
06 - Josafá Trindade Sardinha Filho	DRH/CCRH	01.03 a 03.04.90
07 - Carlos Alberto de Sena Damasceno	DRH/DRS	05.03 a 03.04.90
08 - Maria Cristina da Silva Ferreira	DRH/CRH	01.03 a 30.03.90
09 - Antonio Carlos Santos Pinto	DRH/COPAT	12.03 a 10.04.90
10 - Luiz Sérgio da Silva Llisto	DRM/COPAT	05.03 a 03.04.90
11 - Otian José Moraes Neto	DRM/CTO	05.03 a 30.04.90
12 - Francisco Ferreira da Silva	DRM/CTO	05.03 a 03.04.90
13 - William Pereira da Silva	DDO	01.03 a 30.03.90
14 - José Argemiro de Souza	DDO	01.03 a 30.03.90
15 - José Aldir dos Santos	DEPAD/	05.03 a 03.04.90
16 - Irene do Assis Marinho Marques	DEPAD/DIMAP	05.03 a 03.04.90
17 - Luis Henrique Boock Maly	DEPAD/	01.03 a 30.03.90
18 - Maria da Glória da Silva Leal	DIPES	07.03 a 05.04.90
19 - Silvia Souza Nascimento	DEPAD/	05.03 a 03.04.90
20 - Nery Furtado dos Remédios	DICOM	05.03 a 03.04.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 08 de março de 1990
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
 Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 214 DE 08 DE MARÇO DE 1990
 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração;
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado nesta Secretaria, no período de 05.03 a 03.04.90, relativas ao exercício de 1988.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de março de 1990
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
 Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 224 DE 13 DE MARÇO DE 1990
 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração, e,
 Considerando o exposto no Mem. nº 056/90-CTE.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário CELSO SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, no período de 12.03 a 10.04.90, relativas ao exercício de 1990.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de março de 1990.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
 Diretora do Departamento de Administração/SEAD

ERRATA

Portaria nº 097, de 30.01.90, que regulariza e retifica o período de concessão de férias do funcionário GUIDO TEIXEIRA MACHADO, relativas ao exercício de 1988.
 Onde se lê:
 "... concedida através da Port. nº 001, de 02.01.90, ..."
 Leia-se:
 "... concedida através da Port. nº 305, de 03.07.89, ..."
 Belém, 12 de março de 1990.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA
 Diretora do Departamento de Administração/SEAD.
 (G. Reg. nº 31.360)

PORTARIA Nº 0560 DE 13 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 078, de 21.05.79,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria Mercedes Castro dos Santos - Mat. nº 0317292/011	Especialista Educação GEP- M-401/EE2	00475/90- SEAD	02 anos a contar de 01.07.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 13 de março de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0561 DE 13 DE MARÇO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, DE 24.12.53, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria Elizabeth Macedo de Moraes - Mat. nº 0001473/011	Psicólogo GEP- ANSPis-615.1 Cl. "A"	00169/90- SEAD	02 anos a contar de 09.02.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Administração, 13 de março de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0570 DE 13 DE MARÇO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, DE 24.12.53, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Natalina da Jesus Layola Marques Mat. nº 0404985/016	Dactilógrafo REF. III	00194/90- SEAD	02 anos a contar de 05.02.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 13 de março de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0626 DE 21 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
RESOLVE:

Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, EDER GOMES COELHO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital do Brasil Novo Km 46, Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 21 de março de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 078 DE 21 DE MARÇO DE 1990

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

ELOGIAR e AGRADECER a srª MARIA DA CONCEIÇÃO MILHOMEM MALATO, que durante a sua gestão, exerceu com destacada dedicação, honestidade e devotamento a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, pela colaboração prestada para o engrandecimento do Serviço Público. Reconhecendo também, a condecorada durante os anos que desempenhou atividades profissionais nesta Autarquia. Autorizo a transcrição na Intimária em sua ficha funcional, o teor desta Portaria. Gabinete do Diretor Presidente da IOE, em 21 de março de 1990.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinatura)
PEDRO PINTO
 Diretor Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR
EDITAL

A Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª entrância a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 3ª entrância, que será preenchida por promoção, pelo critério de merecimento, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo.
 Belém, 20 de março de 1990.

(Assinatura)
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
 Presidente

EDITAL

A Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª entrância a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 3ª entrância, que será preenchida por promoção, pelo critério de antiguidade, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo.
 Belém, 20 de março de 1990.

(Assinatura)
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
 Presidente

(G. Reg. 31.417)

RESUMO DE ATA

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa, reuniu-se o Egregio Conselho Superior do Ministério Público, na sala da Procuradoria Geral de Justiça, 4º andar do Palácio da Justiça, sob a Presidência da Exmª Sra. Dra. EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça, presentes os Procuradores de Justiça CARLOS ALISON PEIXOTO, Corregedor Geral do Ministério Público, MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO, MÁRIO NEY SOUZA DE FIGUEIRA, ANTONIO ÍTALO TANCREDI, JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA e EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO. A Dra. Presidente teceu considerações acerca da vaga existente na 3ª entrância a ser preenchida pelo critério de merecimento, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29.01.90, não tendo havido qualquer impugnação. Pelo Corregedor Geral, foram relatados os processos de inscrição, em número de cinco, considerando habilitados a concorrer os Promotores de Justiça: RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS e DULCELINDA LOBATO PANTOJA e inabilitados MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, IOLANDA BRASILEIRO PARENTE e VÂNIA VALENTE DO COUO FORTES por não se encontrarem no primeiro quinto da lista de antiguidade. A Dra. Presidente fez citação do Art. 75, inciso 5º, da Lei Complementar nº 01/82, vez que o número de inscritos que preenchem os requisitos desse dispositivo é inferior a três, todos os demais ficam habilitados a concorrer, o que foi por todos acatado. O Dr. Corregedor solicitou o prazo de vinte e quatro horas para colher subsídios ao parecer final do pedido de inscrição no tocante aos Promotores de Justiça MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, IOLANDA BRASILEIRO PARENTE e VÂNIA VALENTE DO COUO FORTES, para ser encaminhado ao Conselho Superior de Justiça, sob a Presidência da Exmª Sra. Dra. EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça, em 21 de março de 1990.

REIRA DAS NEVES, IOLANDA BRASILEIRO PARENTE e VÂNIA VALENTE DO COUO FORTES, pelo que ficou designado o dia 14 de março, às 11:00 horas para a realização de outra reunião. E como mais não houvesse a tratar, foi encerrada a reunião. Aprovada a ata, foi elaborado o presente resumo.

(Assinatura)
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

Procuradora de Justiça, Secretária do Conselho Superior

RESUMO DE ATA

Aos catorze dias do mês de março de mil novecentos e noventa, na sala da Procuradoria Geral de Justiça, no 4º andar do Palácio da Justiça, reuniu-se o Egregio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência da Exmª Sra. Dra. EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça, com a presença dos Srs. Procuradores de Justiça CARLOS ALISON PEIXOTO, Corregedor Geral do Ministério Público, JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO, MÁRIO NEY DE SOUZA FIGUEIRA, ANTONIO ÍTALO TANCREDI e EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO. Pelo Dr. Corregedor foi procedido a final habilitados a concorrer todos os inscritos, face as prescrições do item 5º do art. 76 da Lei Complementar nº 01/82, a saber RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, IOLANDA BRASILEIRO PARENTE e VÂNIA VALENTE DO COUO FORTES. A escolha por este último, recaiu em: RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS, VÂNIA VALENTE DO COUO FORTES e MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES. E como mais nada houvesse a tratar foi encerrada a reunião. Aprovada a ata, foi elaborado o presente resumo.

(Assinatura)
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

Procuradora-Secretária do Conselho Superior
 (G. Reg. 31.416)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 881431-00
 INTERESSADO: CLAVO LYRA MAIA
 ORIGEM : PMB/BELEMTUR
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
- 02) PROCESSO Nº 891969-00
 INTERESSADO: SILVIO DE PATIVA MACEDO
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
- 03) PROCESSO Nº 881053-00
 INTERESSADO: MÁRIO PEREIRA DE SOUZA NERI
 ORIGEM : SMER DE OUREM
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 1990.
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
 SECRETARIO
 (G. Reg. 31.437)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 043/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Presidente, de que no dia 05.04.90, às 9:00 horas o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.961, referente a Tomada de Contas Conv. SEPLAN nº 292/86 do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEIXE BOI, no exercício de 1986.
 Belém, 16 de março de 1990.

MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 044/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOSÉ MILESI, ex-Prefeito, de que no dia 05.04.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo 73.603, referente a Prestação de Contas da P.M. de ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPLAN nº 155/88.
 Belém, 16 de março de 1990.

MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

(G. Reg. 31.405)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 27.03.90, para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL
 Rectes: José de Ribamar Almeida Campos e Eldir Jorge Silveira (Adv. Joselisa Corte Kaufman)

Recda: A Justiça Pública
Relator: Des. Wilson de Jesus Marques
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Valdenir Negreiros da Silva (Adv. Wilson Magalhães)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO PENAL DE MARACANÁ

Apte: A Justiça Pública
Apdo: Valmon Alves Guimarães (Adv. Joazil Machado Serrão de Castro)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Amadeu Sá Roriz de Carvalho (Adva. Maricélia Campelo)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 21 de março de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara
Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 27.03.90, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE MARABÁ

Apte: Fundação Sesp (Adv. Mário Ney Valinho)
Apdo: Francisco Barcelos Nogueira (Adv. Paulo de Tarso B. Pinheiro)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: José Jansen Aires e sua mulher (Adv. Miguel Brasil Cunha)
Apdos: Hilman Bastos e outros (Adv. Ermelinda M. Garcia)

Relatora: Des. Lydia Fernandes
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Edilson Duarte dos Santos (Adv. Pedro Washington da Silva)
Apdo: Roberto Sousa Cunha (Adv. Antônio Lopes Lourenço)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Matos Matos Ltda. e outros (Adv. Antônio Cândido B. de Brito)
Apdo: Banpará S/A (Adva. Silvia P. Mattos)
Relatora: Des. Izabel Vidal Leão
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Isane Zahluth Monteiro (Adva. Yolene Barros)
Apdo: Júlio Alberto Domingues de Almeida (Adv. Eduardo Henrique Bastos)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL E AGRAVO RETIDO DA CAPITAL

Apte/Agvte: Maria Helena Sobral de Lima (Adv. Raimundo Lucival de Lima)
Apdo/Agvdo: Gilberto Alves de Araújo (Adv. José Beltrão P. de Souza Silva)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 21 de março de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg. 31.438)

AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR FLÁVIO ROBERTO
SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ-
AUDITOR DA JUSTIÇA MILI-
TAR DO ESTADO.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que, sob pena de revelia, fica o EX-SO PM NELSON SANTOS ALMEIDA, brasileiro, amazonense, solteiro, filho de Carmozina Santos Almeida, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer à JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, sita à Av 16 de Novembro, 486, nesta Capital, no dia 24 de abril de 1990, às 08:30 horas, quando será realizado o julgamento do Processo em que se en-

contra denunciado pela prática do delito previsto no artigo 209, §3º, c.c. os artigos 53, 70, I e 79, do Código Penal Militar. Dado e passado na Auditoria da Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove (1990). Eu, *[assinatura]* Escrivão

Juiz-Auditor

(G.Reg. 31.433 - Dias 22, 23 e 26/03/90)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRS. JUIZES DA OITAVA REGIÃO NO DIA 13.03/90

1) RO 2577/89- RECTES: Orlando Octávio Motta Bandeira, Dra. Paula Silva e outros. BAAE, Dr. Deusdedit Brasil e outros. CAPAF, Dr. Ophir C. Junior e outros. RECDOS: Os mesmos. 6a. J.C.J. RELATOR: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Roberto Santos
2) RO 401/90- RECTES: Maviel Pires de Oliveira, Dr. Oswaldo Coelho. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, Dr. José Marinho e outros. RECDOS: Os mesmos. J.C.J. Marabá, REL: Dr. Nazer Nassar REV: Dra. Marilda Coelho
3) RO 392/90- RECTES: José Wanzeler da Silva, Dr. Antonio Cardoso, PARAGÁS, Dr. Amauri Souza, RECORRIDOS: Os mesmos. 4a. J.C.J. RELATOR: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Roberto Santos
4) RO 398/90- RECTE: Raimundo Lopes Reis, Dr. Simão Benzecri, RECDAs: Páx Marajoara Serviços Postumos Ltda, Dr. Arthur Ramos, 2a. J.C.J. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Dr. B. Nazer Nassar 5) RO 430/90- RECORRENTE- Banco Real S/A, Dr. Carlos Arruda e outros RECDOS: Maria Divina Alves França, Dr. Gilberto Alves e outra, J.C.J. Marabá, REL: Dr. Nazer Nassar REV: Dra. Marilda Ferreira 6) R EX OFF e RO 437/90- RECTES: Maria Ester Rodrigues e outros. RECDOS: RECDOS: Estado do Amapá- Sec. de Educação, Dra. Maria de Fátima Tavares e outros. União Federal, Dr. Romualdo Covre, J.C.J. Macapá, RELATOR: Dr. Vicente Fonseca REV: Dra. Semiramis Ferreira 7) RO 418/90- RECTE CIAPESEC, DR. Haroldo dos Santos. RECDOS: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Pesca de Belém, Dra. Paula Silva e outros. 4a. J.C.J. REL: Dr. Vicente Fonseca REV: Dra. Semiramis Ferreira 8) R EX OFF e RO 419/90- RECTES: SUDAM (reclamada) Dra. Vera Ribeiro e outros. Bonifácio Terra Soares e outros (reclamante). RECDOS: Os mesmos. 5a. J.C.J. REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Roberto Santos 9) RO 423/90- RECTE: Imaipisca Indústria e Comércio de Pescados Ltda. Dr. Haroldo Santos. RECDOS: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Pesca de Belém, Dra. Paula Fracinete Silva e outros. 4a. J.C.J. REL: Dr. Roberto Santos REV: Sr. Alberone Lobato 10) R EX OFF 165/90- RECLTE: José Baltazar de Brito, Dr. Sílvia Santos e outros RECLDO: Município de Curionópolis- Pref. Municipal Dra. Joziani Collinetti e outros. LITISC: Município de Marabá- Pref. Municipal, Dra. Kelli Vilela e outros. J.C.J. Marabá, REL: Sr. Alberone Lobato REV: Dr. Vicente Fonseca 11) R EX OFF 209/90- RECLTES: Ademir Sardinha de Oliveira e outra, Dr. Odival Quaresma Filho. RECLDO: Município de Abaetetuba- Pref. Municipal, Dra. Vilma Chavaglia e outra. J.C.J. Abaetetuba, REL: Dr. Nazer Nassar REV: Dra. Marilda Coelho 12) RO 265/90- RECTE: Paulo Sérgio Maia Fagundes, Dr. Carlos Brito, RECDAs: Empresa de Transportes Rápidos D. Manoel Ltda, 2a. J.C.J. REL: Dr. Roberto Santos REV: Sr. Alberone Lobato 13) RO 291/90- RECTE: Matias Gomes Amorim, Dr. Alyrio Barbosa. RECDOS: Darci Damasceno Rosa Fazenda Sta. Cruz, Dra. Ana Cecília de Alencar e outro. Comarca de Cachoeira de Arari, REL: Sr. Alberone Lobato REV: Dr. Vicente Fonseca 14) R EX OFF 172/90- RECLTE: Luis Fernandes de Sousa, RECLAMADO: Município de Capanema- Pref. Municipal, J.C.J. Capanema, REL: Sr. Alberone Lobato REV: Dr. Vicente Fonseca 15) R EX OFF 173/90- RECLTE: Vicente Ferreira de Sena. RECLDO: Município de Capanema- Pref. Municipal, Dr. Abraão Lopes, J.C.J. Capanema, REL: Sr. Alberone Lobato REV: Dr. Vicente Fonseca 16) R EX OFF e RO 271/90- RECTE/RECLDO Município de Belém- Sec. Municipal de Saneamento, Dra. Carla Cavalcante. RECDOS/RECLTE: Jair da Silva Oliveira, Dr. Joaquim Vasconcelos e outro. 8a. J.C.J. REL: Sr. Alberone Lobato REV: Dr. Vicente Fonseca 17) R EX OFF e RO 223/90- RECTE/RECLTE: Marcia Biagioni de Souza, Dr. Paulo Pinheiro e outros. RECDOS/RECLDO: Município de Itupiranga- Pref. Municipal, Dr. Cândido Costa Neto e outra. J.C.J. Marabá, REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Dr. Nazer Nassar 18) R EX OFF 263/90- RECLTE: Francisco da Costa, Braz. RECLDO: Munic. de Capanema- Pref. Municipal, J.C.J. Capanema, REL: Dr. Roberto Santos REV: Sr. Alberone Lobato 19) R EX OFF 246/90- RECLTE: Marizete Barata de Lima, Dr. Sebastião Colares e outros. RECLDO: Munic. de Benevides- Pref. Municipal, Dr. Adonal Mota, J.C.J. Castanhal, REL: Dr. Vicente Fonseca REV: Dra. Semiramis Ferreira 20) R EX OFF 162/90- RECLTE: Ilma Paixão Rodrigues, Dra. Aurenice Botelho, RECLDO: Mun. de Marabá- Pref. Municipal, Dra. Kelli Rangel e outros. J.C.J. Marabá - REL: Dr. Roberto Santos REV: Sr. Alberone Lobato 21) R EX OFF e RO 218/90- RECTES: Joelson Yaghi Salame e outros, Dra. Ana Grafalha e outra RECDOS: Os mesmos, Estado do Pará- Sec. de Agricultura do Estado, Dr. João Leão Filho, J.C.J. Marabá, REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Roberto Santos 22) R EX OFF e RO 142/90- RECTE/RECLTE: Maria de Nazare Araujo, Dr. Evandro Martins, RECDOS/RECLDO: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.- IPASEP, Dra. Marisa Lobato e outros. 5a. J.C.J. REL: Dr. Roberto Santos REV: Sr. Alberone Lobato 23) R EX OFF e RO 207/90- RECTES: Douglas de Souza Moraes e outros (re-

clamantes) Dra. Edileia Valério e outros, e Faculdade de Ciências Agrárias do Pará. (reclamada) Dra. Iracelia Vaz. RECDOS: Os mesmos. 8a. J.C.J. REL: Dr. Vicente Fonseca REV: Dra. Semiramis Ferreira 24) RO 287/90- RECTE: José Maria da Silva Cavalcante, Dr. Antonio Dias e outros. RECDOS: SEBEP, Dr. Salliel Barbosa, 1a. J.C.J. REL: Dr. Nazer Nassar REV: Dra. Marilda Coelho 25) AP 313/90- AGRAVANTE: Rui Gonçalves de Castro, Dr. Deusdedit Brasil e outros. AGRAVADA: Indústria Extrativa e Beneficiadora de Madeiras Ltda, Dr. Hamilton Gualberto e outro. J.C.J. Castanhal, REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Dra. Nazer Nassar 26) RO 119/90- RECTE: G.S. Araújo- Comércio e Representações, Dr. José Reis. RECDOS: Roberto Eduardo do Nascimento, Dra. Ana Guerreiro e outro. 4a. J.C.J. REL: Dr. Nazer Nassar REV: Dra. Marilda Coelho 27) RO 187/90- RECTE: Bina Intercâmbio Comercial, Ind. e Pesca S/A, Dr. Haroldo Santos. RECDAs: Amélia de Araújo Borges, Dr. Valter Santos, 4a. J.C.J. REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Roberto Santos 28) R EX OFF 247/90- RECLTE: Eleutério da Costa, Dr. Ricart Lima RECLDO: Município de Maracaná- Pref. Municipal, Dr. Nuno Miranda, J.C.J. Castanhal, REL: Dr. Roberto Santos REV: Sr. Alberone Lobato 29) R EX OFF 253/90- RECLTES: Ferdinando Lisieux Passos e outros, Dr. Haroldo Silva. RECLDO: Estado do Pará.- SEC. de Estado de AGRICULTURA: Dr. Francisco Rocha 8a. J.C.J. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Dr. Nazer Nassar 30) RO 234/90- RECTE: Companhia Vale do Rio Doce- Dr. José Marinho, RECDOS: Flogário Silva, Dr. Osvaldo Coelho e outros. J.C.J. Marabá, REV: Dr. Vicente Fonseca REV: Dr. Nazer Nassar 31) R EX OFF 199/90- RECLTE: Luis Alberto Aleixo. RECLDO: Munic. de Capanema- Pref. Municipal, J.C.J. Capanema- REL: Dr. Vicente Fonseca REV: Dra. Semiramis Ferreira 32) R EX OFF 457/90- RECLTES: Ruy Campos de Souza e outros. RECLDOS: S.M. Construções Lda, Dr. Paulo Santos, LITISC: Munic. de Macapá- Prefeitura Municipal, Dr. José Bastos, J.C.J. Macapá, REL: Sr. Alberone Lobato REV: Dr. Vicente Fonseca 33) RO 451/90- RECTES: João de Souza Neto, Dr. Raimundo Duarte, TBG Técnica Brasileira de Geofísica Ltda, Dra. Maria Brasil, RECDOS: Os mesmos. J.C.J. Santarém, REL: Dr. Nazer Nassar REV: Dra. Marilda Coelho 34) R EX OFF 444/90- RECLTES: Raimundo Gomes de Menezes e outros. RECLDO: Município de Capanema- Pref. Municipal, J.C.J. Capanema, REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Dr. Nazer Nassar 35) R EX OFF e RO 436/90- RECTES: Waldir Souza Pinheiro e outros. (reclamantes) Dra. Edileia Valério e outras, Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (reclamada), Dra. Iracelia Vaz. RECDOS: Os mesmos. 4a. J.C.J. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Dr. Nazer Nassar R EX OFF 433/90- RECLTE: Luiz Carlos de Souza, Dra. Aurenice Botelho, RECLDOS Município de Marabá- Pref. Municipal, Dra. Kelli Vilela e outros. J.C.J. Marabá, REL: Dr. Vicente Fonseca REV: Dra. Semiramis Ferreira 37) RO 395/90- RECTE: Benedito dos Santos Leão, Dr. Antonio Dias e outros, RECORRIDA: "A Favorita"- Alberto Ferreira, Dr. Jandyr Farias, LITISC: Mário Couto Filho, Dr. Hamilton Gualberto e outros. 1a. J.C.J. REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Roberto Santos 38) AR 518/90

AUTOR: Antonio Pantoja da Silva (representado por sua esposa e Curadora Judicial MIRENE RIBEIRO DA SILVA, Dr. José Brasil e outros, REU: Banco do Brasil S.A. REL: Dr. Vicente Fonseca REV: Dr. Roberto Santos. (G.Reg. 31.426)

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1.024/89

RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ - SESA - SECRETARIA DE SAÚDE

Advogada: Dra. Dayse Maria Campos do Nascimento

RECORRIDOS: ARIOSVALDO PINTO DOS SANTOS e outros

Advogado: Dr. José Caxias Lobato

UNIÃO FEDERAL (Litisconsorte)

Advogado: Dr. Romualdo Covre

DESPACHO

I - Revista em ordem e fundamentada no art. 896, alínea "b", da CLT.

II - Insurgindo-se contra o v. acórdão de fls. 175/179, o recorrente insiste na total responsabilidade da União Federal pelos direitos trabalhistas dos reclamantes alegando violação dos artigos 35 da Lei Complementar nº 41/81 e 235, inciso IX, das Disposições Constitucionais Gerais.

III - Ao analisar a matéria objeto do arrazoado recursal, assim se manifestou o Tribunal: "... a responsabilidade do Estado do Amapá que, como pessoa jurídica de direito público, tem existência legal e assumiu os encargos dos contratos oriundos do extinto Território. Contudo, a União é solidariamente responsável, já que continua a arcar com os encargos financeiros do novo Estado".

IV - Entendo, assim, que a pretensão do recorrente encontra óbice no Enunciado nº 221 do TST, dada a natureza interpretativa da matéria, que afasta a admissibilidade da revista, por violação de lei.

V - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 15 de março de 1990.

[assinatura]

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

JUIZA PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1514/89

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogada: Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

RECORRIDO: JOÃO MÁRIO PEREIRA DE SOUZA

Advogado: Dr. José Acreano Brasil

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 115/124 está em ordem e fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II - O inconformismo do recorrente está voltado para o deferimento, a servidor público estadual catolista, de recomposição salarial, decorrente dos "gatilhos salariais" e "URPs", com a repercussão nos direitos trabalhistas.

III - Insurgindo-se contra os v. acórdãos de fls. 102/104 e 112/113, inicialmente, o recorrente insiste na inconstitucionalidade dos Decretos-Leis 2.284/86 e 2.335/87, alegando violação dos artigos 55, I, II e art. 13, V, da C.F./67, c/c a Lei 4.320/64, além de divergência jurisprudencial.

IV - Entendo que não assiste razão ao recorrente. E que a natureza interpretativa da matéria afasta a admitibilidade da revista por violação de lei (Enunciado nº 221 do TST). Quanto aos arestos transcritos às fls. 117/118, por serem inespecíficos (Enunciado nº 296 do TST), desservem a configuração do pressuposto.

V - Alega, também, violação dos artigos 830 da CLT, 365, III e 369, do CPC, além de divergência jurisprudencial, aduzindo que os documentos que embasaram as decisões recorridas são inautênticos, tendo, inclusive, sido devidamente impugnados.

VI - Novamente descabe razão ao recorrente. E que, além da questão não ter sido pré-questionada, importaria a mesma no reexame de fatos e provas, que não se admite através da revista.

VII - O recorrente insurgiu-se, ainda, contra o deferimento de parcelas vincendas, mencionando que o deferimento condicional dessas parcelas contrariou o que dispõe o art. 461 do CPC, além de divergir de outras decisões.

VIII - Entendo não configurada a pretensão do recorrente, eis que as parcelas foram deferidas até a vigência do ordenamento jurídico que as instituiu (gatilhos salariais e URPs), não se caracterizando, assim, a condicionalidade de apontado no recurso. Inservíveis os arestos transcritos, pois inespecíficos.

IX - Finalmente, alegando violação dos artigos 282 e 286 do CPC, além de divergência jurisprudencial, menciona o deferimento de pedido incerto e indeterminado (PASEP).

X - Sem razão, mais uma vez, o recorrente, eis que o pleito tem amparo legal. Os arestos transcritos não se prestam à configuração do pressuposto, pois inespecíficos.

XI - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 15 de março de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUÍZA PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1664/89
RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Advogado: Dr. Antônio Germano B. do Nascimento
RECORRIDO : SANDOVAL DE QUEIROZ BARBOSA
Advogado: Dr. Hosanan Oliveira

DESPACHO

I - Revista em ordem e fundamentada no art. 896 e suas alíneas, da CLT.

II - Insurgiu-se a recorrente contra a decisão que, afastando a prescrição do art. 11 consolidado, condenou-a ao pagamento dos 40% restantes da indenização especial objeto do acordo judicial com transação de direitos trabalhistas firmado entre as partes, com amparo na Emenda Constitucional nº 26/85, que anistiou os dispensados por motivos políticos, em 1964.

III - Inicialmente, com fundamento no art. 535, II, do CPC, a recorrente suscita a nulidade do v. Ac. 1836/89 (fls. 282/291), alegando a não apreciação de dois argumentos de contradição, pertinentes à legalidade do acordo com transação geral de direitos e o pagamento válido de 50% da indenização levantada.

IV - No mérito, além de insurgir-se contra a decisão que julgou protelatórios os embargos de declaração (fls. 307/308), insiste também na legalidade do citado acordo judicial, aduzindo ter o mesmo sido devidamente homologado pela Justiça do Trabalho. Sustenta, ainda, a prescrição do direito do autor de pleitear vantagens pecuniárias objeto de renúncia no mencionado acordo, aduzindo que este próprio Tribunal já decidiu nesse sentido, conforme decisão anexada às fls. 324/329.

V - Com a citada decisão, entendo configurado o conflito jurisprudencial pretendido pela recorrente, admitindo, por esse fundamento, a interposição do apelo, no efeito devolutivo, deixando de apreciar as demais matérias em razão do contido no Enunciado nº 285 do TST. Intime-se.

Belém, 15 de março de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUÍZA PRESIDENTE

(G.Reg. 31.398)

NOTA Nº 85/90

PROCESSO TRT RP 48/90
EXEQUENTE: JOSÉ DA SILVA MORAES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região aos oito dias de março de 1990.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 86/90

PROCESSO TRT RP 49/90
EXEQUENTE: MIGUEL POMPEU FERREIRA MAUÉS E OUTROS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos oito dias de março de 1990.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 87/90

PROCESSO TRT RP 50/90
EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPE-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos oito dias de março de 1990.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 88/90

PROCESSO TRT RP 51/90
EXEQUENTE: ÁLVARO ANDRÉ MATOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos oito dias de março de 1990.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 89/90

PROCESSO TRT RP 52/90
EXEQUENTE: RAIMUNDA BATA DE CARVALHO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos oito dias de março de 1990.

Maria da Conceição Alves Bastos
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

(G.Reg. 31.302)

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE ALIENAÇÃO DE COISA VAGA

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais etc.

F A Z S A B E R a todos quem to lerem este Edital, ou dele conhecimento tiverem que, tramitam neste Juízo Federal, o processo nº 89.0001936-8, requerido pelo representante do Ministério Público Federal, para, nos termos do artigo 1170 a 1176 do Código de Processo Civil, proceder a Alienação de Coisa Vaga, tendo como objeto uma aeronave anfíbia tipo LAKER - LA4-200, série nº 1027, matrícula HK-1427, de bandeira Colombiana, deixada ao abandono quando depois de um pouso forçado, fato ocorrido aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, no Rio Içá, próximo a localidade de Ipiranga, Estado do Amazonas. De corridos dois anos de abandono da aeronave em Guarnição Militar Brasileira, ali existente, sem que a mesma fosse reclamada pelo seu legítimo proprietário, foi a aeronave transferida para o Parque de Material da Aeronáutica de Belém PANAEE, onde se encontra apreendida, mediante termo devidamente formalizado, até a presente data. E Para constar, faço publicar este Edital, o qual será publicado duas vezes no Diário Oficial do Estado do Pará, com intervalo de dez (10) dias, para que o dono ou legítimo possuidor a reclame. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, (Miguel Lima dos Reis Junior) Auxiliar Judiciário, o datilografai, e eu, *Daniel Paes Ribeiro* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg. 31.238 - Dias 12 e 22 / 03 / 90)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO RH. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO NEVES CUMHA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 98.000207-7 PROT: 06/02/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 98.000209-5 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : H. E. F. TAVARES - LANCHONETE DEN DON
VARA : 002

PROCESSO : 98.000210-9 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : ACE DE CARVALHO & CIA LTDA - CASPARZINH
VARA : 004

PROCESSO : 98.000211-7 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : JOSE PANTOJA MAIA
VARA : 003

PROCESSO : 98.000212-5 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : DAYNO DE VILHENA SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 98.000213-3 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : MARIA BENEDITA VEIGA COUTO
VARA : 004

PROCESSO : 98.000214-1 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : GERSON OTONI DOS SANTOS
VARA : 003

PROCESSO : 98.000215-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : JOSE RAIMUNDO SOUZA NUNES
VARA : 002

PROCESSO : 98.000216-8 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : FENESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 98.000217-6 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS AZEVEDO
VARA : 003

PROCESSO : 98.000218-4 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : ESTANCIA BETANJA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 98.000219-2 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : RAIMUNDO HELIO COSTA CRUZ
VARA : 002

PROCESSO : 98.000220-6 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : FARNACIA BRAZ DE ACUIAR LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 98.000221-4 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
EXCDO : RAIMUNDO CONES DOS SANTOS
VARA : 004

PROCESSO : 98.000222-2 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : M R CONCALVES
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000223-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : M N VIEGAS
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000224-9 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : JOSE ABREIL COSTA DA CRUZ
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000225-7 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : CARLOS ALBERTO MACIEL DE AZEVEDO
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000226-5 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : JOSE RIBAMAR RENEZES
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000227-3 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : JOAO PENA DO NASCIMENTO
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000228-1 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : JOSE MARIA RODRIGUES LIMA
VARA : 001

PROCESSO : 98.0000229-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : AVEL COELHO LIMA - O GALETAD
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00022
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00022

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00021

Belen, 06/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Francisco Neves Cunha -
JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz Federal da 3ª Vara no
exerc. cum. da 2ª Vara

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg.30.689)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAM VELASCO NASCIMENTO, OS SEQUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 98.0000230-3 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : CONSUELO MARIA DA PAIXAO REIS
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000231-1 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : JAMIO CESAR DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000232-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : SALGUEIRO & NASCIMENTO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000233-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : ARNALDO MESQUITA RIBEIRO
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000234-6 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : VICENCIA SOPRAL DE SOUZA
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000235-4 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : FRIGORIFICO E MARCHANTARIA RODRIGUES
LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000236-2 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : A A MORAES & CIA
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000237-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : A G MELO
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000238-9 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : PAULO SERGIO FARIAS MARTINS
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000239-7 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : CASA DO SUCO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 98.0000240-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : IRMADS TEIXEIRA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000241-9 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : LUIZ CARLOS FERREIRA REIS
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000242-7 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : ORLANDO CARLOS COELHO DOS SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 98.0000243-5 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : ELEONILSON J P RANGIFO
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000244-3 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : DARIO SERRAO DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000245-1 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : LAMONETE D HARRON LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000246-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : MERCANTIL REI DO DEGUEI LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000247-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : SUPERMERCADO CAHADA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000248-6 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : R J S FERREIRA
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000249-4 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : T. SEKI E CIA. LTDA. - HAYUCA
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000250-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : RAIMUNDO FILGUEIRA DE CARVALHO FILHO
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000251-6 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : ANTONIO GOMES JORRO
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000252-4 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : ALBERNER MARTINS DE OLIVEIRA
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000253-2 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : JOSE MIGUEL TOUTENCE DOS SANTOS
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000254-0 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : CARLOS ELIAS DOS SANTOS CANPELO
VARA : 003

PROCESSO : 98.0000255-9 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : SINESIO PANTOJA
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000256-7 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : PAULO SERGIO SANTOS BORGES
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000257-5 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : HELIO DOS SANTOS GATA
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000258-3 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : ELIZEU HUNZIG DOS SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 98.0000259-1 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : TEOFILO MARTINS DE MORAES
VARA : 004

PROCESSO : 98.0000260-5 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : DEODORO ALBUQUERQUE FERNANDES
VARA : 002

PROCESSO : 98.0000261-3 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : BENEDITO WALTON TRINDADE COSTA
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 98.0000262-1 PROT: 01/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMAR
EXCDO : PAULO PEIXOTO CALBAS
ENWGDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00032
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00033

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00013

Belém, 09/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.000263-8 PROT: 09/02/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : VLADENIR DE LIMA E SILVA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE INQUERITO DO PROCESSO DISCIPLINAR MA-21031.001702/89-DIAB/DFA/PA
VARA : 004

PROCESSO : 90.000264-0 PROT: 09/02/90
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : REPRESENTAÇÃO FIRMADA POR OCA MEXERCAÇÃO LTBX CONTRA CARLOS OTTO S VENCUEIRO E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 90.000265-6 PROT: 09/02/90
CLASSE : 09000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : EDINALDO ALVES TORQUATO
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
REISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00000

Belém, 09/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paul Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.000266-4 PROT: 09/02/90
CLASSE : 09000 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - SR/DFF/PA
REU : GILVAN SEMA KACHADO
VARA : 001

PROCESSO : 90.000268-0 PROT: 09/02/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : AGENCIAS NUNDAIS LTDA
IMPDO : DIRETOR DE PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DOCAS DO PARA COP
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.000267-2 PROT: 09/02/90
CLASSE : 05000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 90.000149-0 CLASSE: 5000
AGVTE : Y YAMADA COMERCIO E INDUSTRIA S/A
AGVDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001
REISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00001

Belém, 09/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg. 30.903)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.000269-9 PROT: 12/02/90
CLASSE : 00000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
ROTE : REINALDO VASCONCELOS TSCUCHITA
RODO : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - SR/DFF/PA
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
REISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00000

Belém, 12/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg. 30.919)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.000270-2 PROT: 13/02/90
CLASSE : 00000 - CARTA PRECATORIA CRAYOSA
REOTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : JOSE LAURINDO FILHO
VARA : 004

PROCESSO : 90.000271-0 PROT: 12/02/90
CLASSE : 00000 - CARTA PRECATORIA CRAYOSA
REOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : MARIA DO CARMO HELLO TANES
VARA : 003

PROCESSO : 90.000272-9 PROT: 13/02/90
CLASSE : 05000 - ACOO DIVERSA
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : S/A BITAR IRMAOS E OUTRO
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000

REISTRIBUIDOS.....: 00000

ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00001

Belém, 13/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg. 30.995)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.000274-5 PROT: 13/02/90
CLASSE : 09000 - CARTA PRECATORIA CRAYOSA
REOTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MECENAS DA COSTA NEVES
VARA : 004

PROCESSO : 90.000275-3 PROT: 13/02/90
CLASSE : 05000 - ACOO DE DESPEJO
AUTOR : SYLVIA VENTOSA DICRETTI E OUTRO
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 004

PROCESSO : 90.000276-1 PROT: 14/02/90
CLASSE : 00000 - CARTA PRECATORIA CRAYOSA
REOTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : ASROPECUARIA MONTE LIBANO LTDA
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.000273-7 PROT: 13/02/90
CLASSE : 09000 - PEDIDO DE FIANCA
PRINCIPAL: 90.000266-4 CLASSE: 9000
REOTE : GILVAN SEMA KACHADO
REQDO :
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001
REISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00003

Belém, 14/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg. 31.032)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.000277-0 PROT: 15/02/90
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : HOIHO DE TRIGO BELEM S/A E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.000278-0 PROT: 15/02/90
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
PRINCIPAL: 89.0002547-3 CLASSE: 12000

AUTOR : LANIMORT INDUSTRIA E COMERCIO DE
LANIMAS S/A
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

Belem, 16/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara no
exerc. cum. da 2ª Vara

(a) Carlos L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg. 31.031)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000279-6 PROT: 16/02/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA E
OUTRO
REU : MINISTERIO DA REFORMA E DO
DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MIRAD
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000281-8 PROT: 15/02/90
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REGTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
REDO : GUERUBINO NUNES DA SILVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000283-4 PROT: 19/02/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA PANTOJA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000282-6 PROT: 15/02/90
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BELEM PESCA S/A
EMBDO : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA
PESCA - SUDEPE
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00003

Belem, 19/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz Federal da 3ª Vara no
exerc. cum. da 2ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000284-2 PROT: 20/02/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA

AUTOR : RANIRO OCTAVIO BRANCO PAMPLONA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000285-0 PROT: 19/02/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : RESPONSAVEIS PELA TRANSPORTADORA SAM
CASS INTINERANTE
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000286-9 PROT: 19/02/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : SOCIOS DO VIDEO CLUBE DO PORTO
TROMBETAS
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000287-7 PROT: 19/02/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DEPENDACAO DE DOIS CANINHOS APREENDIDOS
A DISPOSICAO DA JUSTICA FEDERAL NA DEL.
DE OBIDOS/PA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000288-5 PROT: 19/02/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : LUIZ ANTONIO GUIHARAES BITENCOURT E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000289-3 PROT: 19/02/90
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
RGTE : LUCIA MARIA MOREIRA ESTRELA COUTINHO
RGDO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000290-7 PROT: 19/02/90
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
RGTE : ISAMU ISOBE
RGDO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000291-5 PROT: 19/02/90
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
RGTE : GERMANO TOLENTINO DA SILVA DUARTE
RGDO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000292-3 PROT: 19/02/90
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REDO : RAIMUNDO NONATO BRABO TEIXEIRA
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000500-1 PROT: 02/05/89
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 90.0037329-0 CLASSE: 5018
IMPTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPDO : WALDIR PEREIRA MENDES
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000280-0 PROT: 14/02/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO RABELO GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL - INPS
VARA : 001

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 80.0037329-0 PROT: 28/02/89
CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
REGTE : WALDIR PEREIRA MENDES E OUTRO
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00009
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00012

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00011

Belem, 20/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 4ª Vara no
impedimento eventual do Juiz
Federal da 3ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg. 31.048)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000293-1 PROT: 20/02/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : RAIMUNDO GOMES MARINHO
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000294-0 PROT: 20/02/90
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 89.0002305-5 CLASSE: 3000
EMBTE : EMPESCA NORTE S/A
EMBDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000295-8 PROT: 21/02/90
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DENDE DO PARA S/A - DENPASA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

Belem, 21/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento

JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara no
exerc. cum. da 2ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg. 31.119)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000296-6 PROT: 22/02/90
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REGTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA
PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
REDO : COMERCIO E INDUSTRIA BRAZ NEGAL S/A
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000297-4 PROT: 21/02/90
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REGTE : JUSTICA PUBLICA
REDO : WERBER DE O BASTOS E OUTROS
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000298-2 PROT: 23/02/90
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 89.0001653-9 CLASSE: 3000
EMBTE : UNIAO MESBLA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

Belem, 23/02/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento

JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000299-0 PROT: 01/03/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : FLORANA FLORANELIA PERFUMES DO NORTE
LTDA
INPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000300-8 PROT: 23/02/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LOURIVAL PALHETA DE MIRANDA E OUTROS
REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETEPA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000301-6 PROT: 28/02/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : BENEDITO PEDRO DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000302-4 PROT: 28/02/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR E OUTROS
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000303-2 PROT: 01/03/90
CLASSE : 00000 - HABEAS CORPUS
PRINCIPAL : 09.0001301-5 CLASSE: 9000
PACIENT : CARLOS EVANDRO PONTES PINTO
INPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL SR/OFF/PA
VARA : 002

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00005

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00003

Belem, 01/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000310-5 PROT: 01/03/90
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REUTE : JUSTICA PUBLICA
REDO : DURVAL PINTO DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000311-3 PROT: 01/03/90
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REUTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA
PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
REDO : COMERCIO E INDUSTRIA BRAZ NEGALE S/A
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000312-1 PROT: 02/03/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MAGIB COELHO MATHI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000319-9 PROT: 02/03/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : CARLOS LUIZ SOUZA MACEDO
INPDO : DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL EM
BELEM

VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 09.0000544-8 PROT: 02/03/90
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL : 09.0000544-8 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE MOACIR LORENZZONI
VARA : 003

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00005

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00005

Belem, 05/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000304-0 PROT: 02/03/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : TUFI KUTRAM METO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000305-9 PROT: 02/03/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CARLOS ALBERTO CRUZ CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000306-7 PROT: 02/03/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : PAULO SERGIO MOREIRA SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000307-5 PROT: 01/03/90
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA
REUTE : JUSTICA PUBLICA
REDO : ANTONIO EDSON GUEDES DE AQUINO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000308-3 PROT: 01/03/90
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REUTE : JUSTICA PUBLICA
REDO : ALFREDO JORGE CABRAL DE CARVALHO
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000309-1 PROT: 02/03/90
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA
REUTE : JUSTICA PUBLICA
REDO : LUIZ FERNANDO DA GRACA OLIVEIRA
VARA : 004

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

Belem, 02/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000324-5 PROT: 06/03/90
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REUTE : ASSEMBLEIA PARAENSE E OUTROS
REDO : ECAO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO
E DISTRIBUICAO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000326-1 PROT: 08/03/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : CARLOS ALBERTO SOEIRO CORAL
INPDO : CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000327-0 PROT: 08/03/90
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REUTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO
NORTE S/A
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000325-3 PROT: 06/03/90
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
PRINCIPAL : 90.0000324-5 CLASSE: 12000
REUTE : ASSEMBLEIA PARAENSE E OUTROS
REDO : ECAO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO
E DISTRIBUICAO
VARA : 003

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

Belem, 08/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000320-2 PROT: 07/03/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : BELAUTO - BELEM AUTOMOVEIS S/A
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000321-0 PROT: 05/03/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : EVASAO DO ALIENIGENA RODNEY DELANO
MAHALLA DA COL. AGRICOLA HELENO FRAGOSO
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000322-9 PROT: 05/03/90
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REUTE : JUSTICA PUBLICA
REDO : JOSE ARNALDO MAIA MONTEIRO E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000323-7 PROT: 05/03/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : GEMINIANO FERNANDES E OUTROS
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
- FCAP
VARA : 004

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000

ENCANINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00004
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00003
Belém, 07/03/90

(a) Maria da Fátima Coimbra
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.
(G.Reg. 31.274)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUÍZA: Doutora EDNA ANJOS NUNES, Juíza de Direito no exercício do cargo da 2ª Vara Cível.
ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JÚLIO LEITE DA COSTA. Inventariante: LUIZA LIMA DA COSTA. Despacho: "A. Nomeio como Inventariante Luiza Idma da Costa. Preste compromisso no prazo legal. Apresente as primeiras declarações. Diga sobre elas, as partes, inclusive a Fazenda Pública. Em, 13.03.90". Advogado: Paulo Érico Moraes Gueiros.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: SILVIO DE ALMEIDA BENTES. Réu: ELCIAS ARAÚJO FREITAS. Despacho: "A. Cite-se. Em, 13.03.90". Advogado: José Fernandes Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: AILÁ TELLEIRA REIS. Ré: MARIA IOLANDA DE SOUZA SILVA. Despacho: "Recebo a presente apelação nos seus devidos efeitos. Vista ao apelado. Em, 13.03.90". Advogados: Antonio Leonardo Reis de Barros e Carlos Eduardo Coelho e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Devedor: MARCO ANTONIO CARDOSO NORAT. Despacho: "Expeça-se carta precatória para penhora do bem. Intime-se o devedor da mesma, no prazo legal e ficando como depositário o devedor. Em, 13.03.90". Advogados: Ana Margarida S. L. Godinho e Mecenas Pantoja Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Devedor: MARCO ANTONIO CARDOSO NORAT. Despacho: "Expeça-se Carta precatória para a Comarca de Cachoeira do Arari, com finalidade de penhorar o bem oferecido e aceite pelo Credor; ficando o devedor como depositário, sujeito as penalidades da lei. Intime-se o devedor da penhora. Em, 13.03.90". Advogados: Ana Margarida S. L. Godinho e Mecenas Pantoja Gonçalves. (Proc. nº 301900600653).

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMPAHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPHANGA. Devedores: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES BRASIL LTDA., RAIMUNDO MIRANDA e WILSON ARAÚJO E SILVA. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 30. Oficie-se nos termos do pedido. Em, 13.03.90". Advogado: José Ronaldo Vieira.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMETÁ-PA. AÇÃO DE DEPÓSITO. Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Devedora: ELIANA GONÇALVES CUNHA DO AMARAL (Dep. infiel). Despacho: "Cumpra-se com as cautelas e formalidades legais, já que foram preenchidos os seguintes, digo, os requisitos exigidos, de fls. 06. Em, 13.03.90". Advogada: Ana Maria Gomes Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: METALÚRGICA CONSTRUTORA LTDA. Ré: MICOM - MACÉDO INDUSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA. Despacho: "Diga o autor, sobre a contestação, no prazo legal. Em, 13.02.90". Advogados: Manoel José Monteiro Siqueira e José Roberto P. Maia Bezerra.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Para uso próprio). Autora: NEIDE ALVES JUSTO REIS. Ré: ZULIA DIMARÍES MONTEIRO. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação de fls. 22. Em, 13.03.90". Advogados: Guaracy Modesto Dias e Raimundo Dorival Nunes dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: CARLOS COSTA LIMA. Ré: LUCIANO DA SILVA MAIA. Despacho: "Cite-se o requerido, para vir ou mandar receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito para qual designo o dia 02 de abril de 1990, às 10:00 horas. Se o consignado vier receber a

quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes em 10% sobre o valor atribuído à causa. Em, 08.03.90". Advogado: Carlos Alberto de Moraes Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: ALBERTO FARIAS OCELHO. Ré: ROSEMIRO ALBERTO RODRIGUES. Despacho: "Diga as partes no prazo comum de cinco dias, consoante o art. 605 do Cód. de Proc. Civil. Em, 13.03.90". Advogados: Thales Pereira e Francisco Sylvio Alves Viana.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS - POR ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autor: MOACIR DIAS DA SILVA. Ré: JORGE G. LIMA - AUTO MECÂNICA DIESEL (Firma Individual). Despacho: "Renove-se as diligências para audiência de Instrução e julgamento que designo para o dia 03 de 04/90., às 10:00 horas. Cite-se, Intime-se e dê-se ciência. Em, 13.03.90". Advogado: Luiz Guedes Sampaio

Belém, 13 de março de 1990.
A Escrivã,

EXPEDIENTE DO DIA 12 e 13 DE MARÇO DE 1990-3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR-SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:
4ª VARA:
Procs: Ns: 515/86; 76/88; 478/88; 504/88; 204/89
245/89; 369/89; 514/89; 605/89; 641/89; 682/89; /
01/90; 16/90; 111/90; 112/90; 113/90; 114/90; /
115/90; 116/90; 536/84; 118/90; 119/90; 485/89; /
633/89; 730/89;

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc: nº 515/86 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Lair Afonso de Oliveira Nunes
Adv: - Alvaro José da S. Rêlo
Inventariante: - Anibal Nunes
Desp: - Diga os interessados sobre a avaliação.

Proc: nº 384/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Reqs: - Paulo Roberto Brandão
e Iolanda Maria Argollo Brandão
Adv: - José Beltrão Pinhe S. e Silva
Desp: - INTIME-SE.

Proc: nº 76/88 - EXECUÇÃO
Exqt: - C.T.B.U. - CONSTRUÇÕES E TUBOS, Ltda.
Adv: - Maria Madalena Garcia Quites
Ext: - Manoel Joaquim de Almeida CONSTRUÇÕES GR.
RAIS, Ltda.
Adv: - Pedro Washington da Silva
Desp: - Aguardem a resposta da solicitação feito no Of. de fls. 58.

Proc: nº 478/88 - BUSCA E APREENSÃO
Aut: - BANCO DO BRASIL S/A.
Adv: - Graça de J. Guareiro de Oliveira-Apelada
Ré: - FAMA - Fábrica de Móveis da Amazônia Ltda
Adv: - Ademar Kato - Apelante
Desp: - Subam os autos ao EGRÉRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Proc: nº 204/89 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reqs: - Benedito Smith Mesquita
e Maria Joselia Silva Mesquita
Adv: - Edson Augusto C. de Souza
Desp: - Renovem-se as diligências para o dia // 02/05/1990, às 9,00hs.

Proc: nº 245/89 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS
Aut: - Terezinha da Graça Carneiro de Souza
Adv: - José Maria do Nascimento
Réu: - João Soares de Souza
Adv: - Esaumar F. Bandeira
Desp: - Defiro as provas requeridas. Designo o / dia 26/04/1990, às 10,30hs, para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e ao M.P. e notifiquem-se as testemunhas, se necessário.

Proc: nº 369/89 - POSSESSORIA
Aut: - Espólio de Conceição de Jesus Barros
Adv: - Luiz Neto
Ré: - Maria de Nazaré Martins da Silva
Desp: - Especifique o autor as provas, em cinco (05) dias.

Proc: nº 514/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Carlos Alberto Pinheiro Correa
Adv: - Miguel Elias Burlamaqui Zemer
Réu: - Antonio Alves Ramos Neto
Adv: - Henrique Augusto C. Ribeiro
Desp: - Diga o AGRAVADO, no prazo legal.

Proc: nº 605/89 - DESPEJO
Aut: - Vitor Moutinho da Conceição
Adv: - Reinaldo A. da Silveira
Ré: - Magali Brito Bezerra Xavier
Desp: - Comprove a requerente o abandono do imóvel

Proc: nº 641/89 - REVISIONAL DE ALIMENTOS
Aut: - Mario Gillet Soares
Adv: - Maria das G. M. Nascimento
Ré: - Terezinha de Jesus Soares
Adv: - Reinaldo A. da Silveira
Desp: - Diga a suplicante sobre os documentos de / fls. 66/119, no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 682/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - José Ribamar Veloso Chaves
Adv: - Francisco de A. C. Rodrigues
Réu: - Pedro Audi de Andrade
Adv: - Rosana Lucia C. Bastos
Desp: - I - DEPOSITO-SE.
II - À CONTA.

Proc: nº 111/90 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Notificantes: - Rosivaldo Natalino Melo da Silveira e sua mulher.

Adv: - Taceli Lago S. Guimarães
Notificado: - Paulo Wilson Rosa de Paula
Desp: - Complamente o autor a inicial, esclarecendo se o requerido é locatário do imóvel, e juntando o Contrato de locação, em dez (10) dias.

Proc: nº 112/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Gilberto de Oliveira Resende
Adv: - Maria Adelia M. Oliveira
Réu: - Demétrio Zeno de Oliveira Araújo

Desp: - I - Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 04/04/1990, às 11,00hs sob pena de ser feita o depósito, ou contestar / querendo, dentro do prazo legal. II - Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as despesas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. III - Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar sem mais formalidades além do termo, as forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias, contados da data do vencimento de cada uma. IV - Consta do Mandado as advertências do art. 319 do // C.P.C. V - O depósito deverá ser feito em Cader - neta de Poupança do Banco do Estado do Pará S/A.

Proc: nº 113/90 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: - Juízo de Direito da 6ª Vara Cível / Brasília-DF.

Deprecado: - Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém-PA.
Desp: - Cumpra-se, servindo esta como Mandado.

Após, devolvam-se os AUTOS ao Juízo DEPRECANTE, com as Cautelas Legais.

Proc: nº 115/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Sigisferio Alves de Oliveira
Adv: - Jacy M. Colares
Réu: - Isaac Barcessart

Desp: - Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 03/04/1990, às 11,00hs., sob pena de ser feita o depósito, ou contestar querendo, dentro do prazo legal. II - Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as despesas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. III - Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar sem mais formalidades / além do termo, as forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias., contados da data do vencimento de cada uma. IV - Consta do Mandado as advertências do artigo 319, do // C.P.C. V - O depósito deverá ser feito em Cader - neta de Poupança do Banco do Estado do Pará S/A.

Proc: nº 116/90 - DESPEJO
Aut: - Olga Chagas de Noronha
Adv: - Oswaldo Pojuocan Tavares Jr.
Réu: - João de Deus Brito
Desp: - Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. III- Caso seja requerida purgação da mora, dentro do prazo legal fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando-se, posteriormente, ao autor, com as cautelas legais.

Proc: nº 346/81 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE (8ª VARA)
Aut: - Maria Augusta Barradas
Adv: - Climerio Mendonça
Réu: - Celio Carvalho da Silva
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves
Desp: - Tendo em vista o auto de Resistência lavrado pelo Sr. Oficial de Justiça, às fls. 105, de - firo o pedido de fls. 111. Oficie-se ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública a fim de que forneça necessário ao cumprimento da diligência.

Proc: nº 504/88 - EXECUÇÃO
Exqt: - LOCAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS, Ltda.
Adv: - Ione Arrais Rodrigues
Ext: - Ronaldo Louzeiro Fê.
Sent: - ...Vistos, etc... Julgo por Sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a arrematação efetuada pela exequente LOCAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS, Ltda., constante do auto de fls. 28 Expeça-se a competente Carta e a seguir, diga a exequente, em cinco (05) dias, se ainda tem interesse no feito. Intimem-se. P.

Proc: nº 256/80 - INVENTÁRIO (8ª VARA).
Inventariante: - Oscarina Maria da Silva Damasceno.

Adv: - Geraldo Ferreira Lima Filho
Inventariante: - João Marcolino Damasceno
Sent: - ...Vistos, etc... Julgo por Sentença os seus jurídicos e Legais efeitos, a partilha de bens deixados por falecimento de JOÃO MARCOLINO DAMASCENO, com fundamento no artigo 1026 do Código de Processo Civil. Transitada em Julgado a decisão / expeça-se os competentes e formais de partilha. Custas. P.R.I.

Proc: nº 633/89 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Aut: - Elman de Camargo Junior
Adv: - Ulisses d'Oliveira
Ré: - Sorana Sales de Camargo
Desp: - DIGA O M.P.

Proc: nº 712/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Gilson Fernandes Braga
Adv: - Fernando S. Gonçalves
Ré: - FACILITA SERVIÇOS, S/A.
Desp: - Tomo conhecimento das alegações de fls. 21 e passo a apreciá-las. As pessoas jurídicas, serão representadas em Juízo, ativa e passivamente por quem os estatutos (se) designarem ou não os designando, por seus diretos, digo por seus diretos, conforme dispõe item V, do art. 12, do atual C.P.C. Na espécie, dos autos a citação foi feita /

na pessoa do gerente, o qual comprovou, com o documento de fls. 22, não ter poderes para receber a citação e que tal competência, é do Diretor Superintendente da Firma (documento de fls. 29). Daí, porque, declarando nula a citação designo o dia 23/04/1990, para o recebimento da importância oferecida. Cite-se o representante legal da requerida, por CARTA PRECATÓRIA.

Proc: nº 122/90 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Reqs: - Luiz Otávio da Silva Moreno Albuquerque e Maria Sana Cardoso
Adv: - Helena Cláudia M. Pingarilho
Desp: - I - Ouvi o Sr. Cónjuges e verifiquei a im possibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal se separar. II - Lavro-se o termo de ratificação. III - Diga o M.P. e não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Proc: nº 118/90 - DESPEJO
Aut: - Antônio Rodrigues de Souza
Adv: - Valdemar da Silva
Ré: - Antônio Carvalho - Com. de Material Escolar.
Desp: - Retifique o AUTOR a inicial e complementa, juntando o contrato locatício. Concedo dez (10) dias.

Proc: nº 119/90 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: - Regiane Soares Pinheiro
Adv: - Lucio Barreto Brasil
Ré: - Luiz Otávio de Sousa Pinheiro
Desp: - Designo o dia 3/5/1990, às 10,30hs, para a Conciliação. CITE-SE.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDOS:

Proc: nº 449/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário José Antônio de Araújo
Proc: nº 450/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário (Zulaia Souza Santos) - José M. Henrique Serruya
Proc: nº 544/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário Zulaia Souza Santos

RECEBIDOS:

Proc: nº 374/88 - SUMARISSIMA HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM
Augusto Célio Guimarães Costa
Proc: nº 381/89 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Raimundo Monteiro Fernandes e Maria Odete Neves Fernandes
Proc: nº 444/89 - ALIMENTOS
Antônia da Conceição Teixeira Pinto Horiguchi Sáfroes Senji Horiguchi
Proc: nº 703/89 - EXECUÇÃO
Apirio José de Oliveira Souza
Elvio da Cruz Oliveira
Proc: nº 723/89 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Ivan Pedro Barlete Arraes
Ana Cláudia Cardoso Arraes

M A N D A D O S

EXPEDIENTES:

Proc: nº 762/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Maria do Carmo Lobato de Souza
Mário Alves de Souza
OBS: entregue ao OF. FERREIRA
Proc: nº 1026/87 "A" - CARTA DE SENTENÇA
INSTITUTO BOM PASTOR
SUADOSA MALOCA Ltda.
OBS: EXPEDIDO OFÍCIO
Proc: nº 56/89 - DESPEJO
Manoel Martins Nogueira
Carmen Silvia Soares Affonso
OBS: entregue ao OF. FERREIRA
Proc: nº 71/90 - DIVÓRCIO
Isabel das Mercês Gomes
Pedro Elói Farias Gomes
OBS: entregue ao OF. CICERO
Proc: nº 99/90 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Mária das Dores Sousa Shizuno
Fumio Shizuno
OBS: entregue ao OF. CICERO

RECOLHIDOS:

Proc: nº - COBRANÇA DE AUTOS
Francisco Hosanan de Oliveira
Irvaldo Figueiredo Teixeira
Proc: nº 313/88 - DESPEJO
Armando Teixeira Gouveia da Costa
RODOVIÁRIA LIDERANÇA, Ltda.
Proc: nº 346/89 - ALIMENTOS

Maria Augusta da Silva Valente
OBS: entregue ao Dr. Emanuel Raiol Lobo
Proc: nº 435/85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário Carlos Alberto M. Dias
OBS: entregue a Dr. Nazaré Pereira

Proc: nº 330/87 - INVENTÁRIO
Maria Souza Martins de Mello
Pedro José Martins de Mello
OBS: entregue ao Dr. Henrique de Castro Ribeiro
Proc: nº 01/90 - DESPEJO
Raimundo O. M. da Silva
Erivelto Brito Rocha
OBS: entregue ao Dr. Eliezer Pereira Machado

Proc: nº 48/90 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Ladislau de Almeida Moreira
Benedito Macedo Moraes
OBS: entregue a Dr. Celeste de Aviz Gomes
Proc: nº 85/90 - FALENCIA
BRASOXIDOS - IND. Químicas Ltda.
INCA - IND. Cerâmica da Amazônia
OBS: entregue ao Dr. Egídio Machado Filho

DEVOLVIDOS:

Proc: nº 370/87 - INVENTÁRIO
Exaltina Rodrigues Borges
Luiz Felipe Rodrigues Borges
Proc: nº 585/88 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Maria Amélia Gomes Baptista Oliveira
Eunice Chaves Garcia
Proc: nº 502/89 - DESPEJO
Maria Lucia Correia Sales
Maximo Cativo do Lago

Proc: nº 595/89 - DESPEJO
Joaquim Negrão Rodrigues
Jairo Cunha
Proc: nº 660/89 - DESPEJO
Genildo Felipe Teixeira de Castro
João Luiz Parente da Silva

Proc: nº 746/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Maria Luiza Barros da Costa
Maria do Socorro Nascimento Oliveira

Proc: nº 7474/88 - SUMARISSIMA
Sebastião Cocivera Monteiro de Jesus
UNIDAS RENT A CAR - Empresas Unidas Veículos e / Serviço, Ltda.

Proc: nº 815/88 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Luiz Augusto Leão da Silva
Francisco Freire da Silva

Proc: nº 27/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Maria Lenita de Moraes Cardoso
Isabel Nakauth

Proc: nº 74/90 - DESPEJO
Raquel Duarte Diniz
Armando Souza Palheta

Proc: nº 108/90 - ALIMENTOS
Nasane Sasha Monteiro Marinho

Marcos Vinícius Brasil Tavares e Marcio Allan Brasil Tavares.
"Regina Coeli Brasil Tavares"
José Tavares-Neto

Proc: nº 356/89 - DESPEJO
Aldemir Jesus Cardoso
Mário Amaral de Sousa Junior

Proc: nº 626/89 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Jorge José Naim Auada
Sônia Maria Nicodemus dos Santos

Proc: nº 648/89 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Jorge Carvalho Pinheiro
e Marina Neves Pinheiro

Proc: nº 684/89 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
José Luiz Moreira Martins
e Rosa Maria Almeida Martins

Proc: nº 03/90 - DIVÓRCIO JUDICIAL
Luiz Manoel de Figueiredo Melo
Maria Ruth Maciel Melo

Proc: nº 87/90 - DESPEJO
Hernane da Costa Conceição
Bernardo Luiz Pamplona de Lima

Proc: nº 88/90 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Maria José Ferreira Vulcão
Nazareno, digo, José Nazareno Oliveira Vulcão

A D V O G A D O S

ENTREGUES:
Proc: nº 436/85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário Arlindo Chagas Duarte
OBS: entregue a Dr. Nazaré Pereira

Proc: nº 557/85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário Ivon Dias Soares
OBS: entregue a Dr. Nazaré Pereira

Proc: nº 564/85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário Mary Lucia Farias Marshall
OBS: entregue a Dr. Nazaré Pereira

Proc: nº 565/85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário Maria de Lourdes M. de Castro
OBS: entregue a Dr. Nazaré Pereira

Proc: nº 542/89 - DESPEJO
Joaquim Marques dos Reis
José Paulo de Oliveira Filho
OBS: entregue ao Dr. Moacir Gonçalves Pamplona

Proc: nº 726/89 - IMISSÃO DE POSSE
Hildemar da Silva Rodrigues
Raimundo da Conceição F. de Oliveira
OBS: entregue ao Dr. Waldir P. Oliveira

Proc: nº 108/90 - ALIMENTOS
Nasane Sasha Monteiro Marinho (Paulo Albuquerque)
Paulo Henrique J. Martinho

Proc: nº - DESPEJO
Demorivaldo Duarte de Amorim
Paulo Henrique Galucio Marinho
EXPEDIENTE DA SEGREF. DO MINISTERIO PUBLICO

REMETIDOS:
Proc: nº 667/89 - DIVÓRCIO POR CONVERSÃO
Sidney Reis Xavier
Maria José Marques da Silva

Proc: nº 20/90 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
Raimundo de O. Santos
Maria Isabel R. Mota

RECEBIDOS
Proc: nº 130/89 - REVISÃO DE ALIMENTOS
Ligia Cristina Monescol da Gama Malcher
Gelson Martins da Gama Malcher

A U D I Ê N C I A
4ª VARA
às 9,30hs

Proc: nº 409/89 - DIVÓRCIO JUDICIAL
Cleóbio Nunes dos Santos
e Sônia Suely Lopes dos Santos
OBS: Foram Ouvidas as Testemunhas

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Reg. nº	Requerente	Valor
4224	Jairo Cunha	" "
4223	Credicard S/A	" "
4220	Cond. Sol e Mar	" "
4207	Maria Lucia Correia Sales	" "
4206	Maria Lucia Correia Sales	" "
4198	Local Locadora de Automoveis	" "
4210	José Augusto Morgado Ferreira	" "
4208	Jorge Galiza Primo	" "
4187	Francoisa Cavalcante D. Ferreira	" "
4186	Maquesonda-Maq. Eq. de Sondagem	" "
4169	Dilson de Macedo F. Penado	" "
4165	Alda Gessyane Monteiro de Souza	" "
4167	Walqueiria Sardo Leão Ribeiro	" "
4135	Maria Amélia G. Batista Oliveira	" "
4119	Francisco André de Aquino	" "
4378	Multiplic Financeira	" "
4376	Salomão Lopes Azulay	" "
4357	Banco Bandeirantes S/A	" "
4338	RAIMUNDO Nonato Gomes de Lima	" "
4322	Maria Lenita de Moraes Cardoso	" "
4321	Banco do Brasil S/A	" "
4318	Luiz Augusto B. Bass Gonçalves	" "
4311	Petrobras Sabba S/A	" "
4292	Maria Luiza Barros da Costa	" "
4288	Sebastião Cocivera M. de Jesus	" "
4276	Luiz Augusto Leão da Silva	" "
4256	Celeste Tavares de O. Costa	" "

Of. nº 146/90, de 07/3/90, da Telepara
Belém, 13 de março de 1990
[Assinatura]
E S C R I V A O

CARTORIO BBBS = 3250 OFÍCIO
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
Resenha do Dia 13/03/90

DESPEJO P/INFRAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO

Requerente: ANTONIA DE ALMEIDA CONTEINTE
Requerida: MARIA DA SOLEDADE CAEMOSO
Despacho: ... "Isto posto, indefiro as preliminares arguidas e defiro as provas protestadas pelas partes e designo o dia 02 de maio de 1990 único dia pomível às 10:00hs para a realização da audiência de instrução e julgamento. I.- Em 09/03/90 Advogados: Ana Célia de Alencar Dinemir Pimenta Oliveira
SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes: PEDRO PAULO MELO DE VASCONCELOS JÚNIOR E SÔNIA CRISTINA BAHIA DE VASCONCELOS
Sentença: Vistos etc.. " Considerando datifeitas as exigências legais julgo por sentença o acordo de vontades dos conjuges suplicantes decretando-lhes a Separação Co sensual judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, pagas as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I. Em 09/03/90.
Advogado: Leonan Cruz.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM CONSENSUAL
Requerentes: MARLY COELI VIANNA NOGUEIRA E CLAUDIO NOR DA ANUNCIÇÃO ABREU NOGUEIRA
Sentença: Vistos, etc.. " Isto posto na conformidade do art. 4º da Lei 5.315/77 dou por cumpridos os requisitos legais e decreto a Separação do casal que se regerá pelas cláusulas e condições formalizadas à fls. 55/58. Certificada a quitação das custas expeçam-se os mandados e ofícios que foram necessários. P.R.I. Em 03/03/90
Advogados: Mario Sergio Pinto Tostes e José Maria Vianna Oliveira

INVESTIGAÇÃO DE PAUERNIDADE C/C ALIMENTOS
Requerente: CLAUDIO GABRIEL MACHADO FERREIRA DE SOUZA
Requerido: FERNANDO JOSÉ HOYOS BERTES
Despacho: Considerando a necessidade de prevenir o direito do R. no prazo de constestação reserve-se a apreciação posterior sobre o pedido do A. de fls. 14. I.- Em 13/03/90
Advogado: José Orlando Gomes

TUTELA
Requerente: CAETANO TRITROVIT B. NAZARÉ. TRITROVIT
Despacho: Manifeste-se o Ilmo. Dr. Rep do H. Público, I.- Em 12/03/90
Advogado: DONATO CARDOSO de Souza

INVENTÁRIO
Inventariante: ANACLETO PABE DOS SANTOS
Inventariada: RUFINA MARINHO DA SILVA
Despacho: A. Tome-se por termo compromisso do suplicante e declarações. I.- Em 12/03/90.
Advogado: Rita de Cássia Pereira Ramos
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: BELLINGTON REGINALDO LOUREIRO ALENCAR
Requerido: WENNYSON RAPOSO
Despacho: A. conclusos. Em 12/03/90.
Advogado: Wilson Monteiro de Figueiredo

RECURSO EM SENTENÇA
Credor: LACUNAT ÁGUA DO PARÁ LTDA
Devedora: MATEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Despacho: R. Hoje. Intime-se o Exequente a proceder a juntada do título original ex vi art. 283 do CPC. Em 12/03/90.
Advogado: Marely C. Marvão Cardoso
AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: LUIZA GEMO CARDOSO E Outros
Agravado: IMAAC ELIAS BEZERRAL
Despacho: R. H. Defiro a formação do Agravo com o traslado das peças indicadas pelos agravantes. Intime-se o agravado para fins do artigo 524 do CPC Belém, 13/03/90.

Advogados: Vinicius Mesketh, Frederico Coelho de Souza.

EXECUÇÃO

Credor: Raimunda Cardoso Pirá e outros.
Devedor: Isaac Elias Benimoyal
Despacho: R. H. Notifique-se o executado para constituir novo advogado. Belém, 13/03/90. Bra. Yvete Pinheiro, 4ª Juíza não titular de Vara.
Advogados: Frederico Coelho de Souza, Vinicius Mesketh.

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 13 DE MARÇO DE 1990****Juíza da 1ª Vara**

Requerimento de JOÃO DE SOUZA ROCHA, por seu advogado, na Ação que lhe move ANA CRISTINA VIEIRA ROCHA, requerendo depósito-Adv. Eduardo Henrique Bastos

OBS: Recebido em 13/03/90

Requerimento de IVA MARIA XAVIER PONTES, por seu advogado, na Ação de REPARAÇÃO DE DANOS que lhe move MOACIR ALFREDO MENDES PINHEIRO JUNIOR, interpondo recurso de apelação-Adv. Demócrito Rendeiro de Noronha

OBS: Recebido em 12/03/90

Requerimento de FAZENDA CAMPO GRANDE, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra ODECAM-MAQUINAS PESADAS LTDA, em transformação da Ação anterior a presente ação de DEPÓSITO-Adv. Reinaldo Antonio da Costa

OBS: Recebido em 12/03/90

Requerimento de ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA, por seu advogado, na Ação REVISIONAL DE ALUGUEL que move contra JOSEFINA DE LUCAS, manifestando-se sobre a contestação-Adv. Celso Burlamaqui Freire

OBS: Recebido em 12/03/90

Requerimento de OSCAR RODRIGUES GONÇALVES FILHO e sua esposa, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra J. CRUZ ENGENHARIA, falando sobre a contestação-Adv. Regina Marcia Lima

OBS: Recebido em 12/03/90

Requerimento de POSTO SÃO GERALDO LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move PETROBRAS DISTRIBUIDORA, requerendo dia e hora para pagamento-Adv. Ione Arrais Rodrigues

OBS: Recebido em 12/03/90

Requerimento de INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A, oferecendo bens a penhora-Adv. Sant'Ana Pereira

OBS: Recebido em 12/03/90

Ofício da Telepara, nos autos da ação em que são partes NISE MARIA CUNHA DA SILVA MAIA e PAULO DANY PRADO MAIA

OBS: Recebido em 13/03/90

Requerimento de JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO RAYOL, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ESPÓLIO DE MARIA DE NAZARETH BARATA, requerendo depósito-Adv. Roseana Rodrigues

OBS: Recebido em 13/03/90

Requerimento de MARINALVA GOMES DA SILVA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ANA MARIA SOMBRA SORES, apresentando apelação-Adv. Luzivaldo Costa de Carvalho

OBS: Recebido em 13/03/90

Juíza da 6ª Vara

Requerimento de CLÁUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES, por seu advogado, na Ação REVISIONAL que lhe move DONATA EUZEBIA MALUZENSKA, requerendo seja signada nova data para a audiência-Adv. Egidio Machado Sales Filho

Despacho :- Renove-se as diligências para o dia 16/04/90, às 10 hs. Intime-se.

Requerimento de LEONOR DIAS DA SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO proposta por CARLOS ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO, requerendo o levantamento do depósito-Adv. Aluisio Meira

OBS: Recebido em 13/03/90

Requerimento de LUZIMIRA AGUIAR HAASE, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move FRANCISCO GENESIO BESSÉ DE CASTRO, requerendo o levantamento do depósito-Adv. Claudoniro Lobato de Miranda

OBS: Recebido em 13/03/90

Requerimento de CLÁUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que lhe move DONATA EUZEBIA MALUZENSKA, alegando como resposta do réu-Adv. Egidio Machado Sales Filho

OBS: Recebido em 12/03/90

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA -Adv. Laércio de Almeida Laredo
Requerido: SOBREL INVIÁOS S/A e outros
Despacho :- Cite-se

Juíza da 2ª JNT-EXECUÇÃO

Requerente: BANCO SUDAMERIS BRASIL-Adv. Raimundo Benedito de Souza Conte
Requerido: LABORATÓRIO MÁRIO BITENCOURT-Adv. Roso Jiro Arrais

Despacho :- Intime-se o oficial de justiça a juntar aos autos no prazo de 03 dias a contar da intimação, sob as penas da lei.

INDENIZAÇÃO

Requerente: MARIA MOELMA BATISTA-Adv. Silvio de Oliveira Souza
Requerido: CLINICA DOS ACIDENTADOS-Adv. Luis Norberto de Souza Meira

Despacho :- Intime-se o A sobre o ofício de fls. 67.

Juíza da 7ª Vara-SEPARAÇÃO

Requerentes: Adv. Uirlando Antonio Fonseca
Despacho :- O pedido de divórcio deve ser efetua do através de petição, pagas as taxas e devidamente distribuída, conforme despacho anterior.

CRISTINA VIEIRA ROCHA

JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

CARTÓRIO DE DIREITO DA 8ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO
DRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - JUÍZA DE DIREITO.

ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVA VITALICIA DO 8º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 13/03/90.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: João Lauro Araújo Tavares.
ADV: Floracy de Jesus P. Dantas.
REQUERIDO: Construtora Habitare Ltda.
ADV: José Acreano Brasil.

DESPACHO: Diante do exposto: Acolho a 1ª primeira PRELIMINAR arguida pela ré com fundamento no § 1º, inciso I do artigo 292 do Código de Processo Civil

e, em consequência, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito na forma do artigo 266, inciso IV do mesmo Diploma Legal, Condono o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Leão do Carmo A. da Silva Castro.
ADV: Marcelo M. Matos.

REQUERIDO: Antonio Prado das Neves.
DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para decretar o DESPEJO do prédio já acima descrito e o faço com fundamento no artigo 52, inciso II da Lei nº 6649 de 16 de maio de 1979, assinando ao réu o prazo de trinta dias para a desocupação.

Notifique-se o réu e as demais pessoas que habitem o prédio para a desocupação dentro desse prazo, sob pena de despejo. Condono o ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

REQUERENTE: Tropical - Cia de Crédito Imobiliário.
ADV: João José Maroja.

EXECUTADA: Rosa Maria de S. Marinho.
DESPACHO: Diante do exposto: Considerando a ausência de licitantes por ocasião da praça pública, adjudico à exequente o imóvel hipotecado, ficando exonerado o executado de pagar o restante da dívida, tudo de acordo com o artigo 72 da Lei nº 5.741 de 12 de dezembro de 1971. Expeça-se a competente Carta. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Emilia Maria L. do Amaral Marroquin.
ADV: Thales E. R. Pereira.

REQUERIDO: Antonio Remigio de Araújo.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, às fls. 16, e, em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM AMIGÁVEL

REQUERENTE: Jorge Bosco S. de Oliveira.
ADV: Ana Maria C. de Melo.

REQUERIDA: Maria Catarina B. de Oliveira.
ADV: Carlos Antonio Figueiredo.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, às fls. 16, e, em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM AMIGÁVEL

REQUERENTE: Jorge Bosco S. de Oliveira.
ADV: Ana Maria C. de Melo.

REQUERIDA: Maria Catarina B. de Oliveira.
ADV: Carlos Antonio Figueiredo.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, às fls. 16, e, em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Antonio Lourenço do Nascimento e Sandra Maria R. do Nascimento.
ADV: João Brito de Moraes Filho.

DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a SEPARAÇÃO CONSENSUAL dos aplicantes, nos termos em que foi requerida e ratificada, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão, expeça-se Carta Precatória a Comarca competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM AMIGÁVEL

REQUERENTE: Leonice Maria de Alencar Sousa
ADV: José de Jesus Mendes

REQUERIDO: José Carlos G. de Souza.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o Termo de Acordo constante de fls. 15, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Eduardo Jorge de Jesus e Elizabeth Ferreira de Jesus.
ADV: José Maria da Consolação.

DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a SEPARAÇÃO CONSENSUAL dos aplicantes, nos termos em que foi requerida e ratificada, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTES: Glaizete Delma de Paiva Botelho e Alexandre Zacarias G. Pinto.
ADV: Evando José G. Martins.

DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a pedido para decretar a CONVERSÃO EM DIVÓRCIO da Separação Judicial dos aplicantes com fundamento no artigo 25 e 37 da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977, combinados com o § 6º do artigo 226 da Constituição Federal. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao Cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM CONSENSUAL

REQUERENTE: José Maria Pantoja Pinto.
ADV: Waldir Lameira da Rocha.

REQUERIDA: Maria da Conceição D. Pinto.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o Termo de Acordo constante de fls. 16, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão,

expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM CONSENSUAL

REQUERENTE: Rute Helena Avelar Cardoso
ADV: Jacirema B. de Souza.

REQUERIDO: Jorge Luis S. Cardoso.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o Termo de Acordo constante de fls. 13, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM AMIGÁVEL

REQUERENTE: Rute Helena Avelar Cardoso
ADV: Jacirema B. de Souza.

REQUERIDO: Jorge Luis S. Cardoso.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o Termo de Acordo constante de fls. 13, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Dircio Ramos Nunes e Maria de Nazare N. e Nunes.
ADV: Maria da Glória Holanda Lima.

DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a SEPARAÇÃO CONSENSUAL dos aplicantes, nos termos em que foi requerida e ratificada, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 12/03/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM AMIGÁVEL

REQUERENTE: Jurandir Maria F. Duarte.
ADV: Eliézer P. Machado.

REQUERIDA: Sandra Maria R. do Nascimento.
ADV: João Brito de Moraes Filho.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Antonio Lourenço do Nascimento e Sandra Maria R. do Nascimento.
ADV: João Brito de Moraes Filho.

REQUERIDO: Sandra Maria R. do Nascimento.
ADV: João Brito de Moraes Filho.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM AMIGÁVEL

REQUERENTE: Jurandir Maria F. Duarte.
ADV: Eliézer P. Machado.

cento sobre o valor da cnsua. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 12/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

EXECUÇÃO Proc. nº 360/89
Reqte: Presta Administradora de Cart. de Crédito
Adv: Maria da Graça P. de Souza
Reqdo: Warren Jhonson Rhone
Desp: R.H. Publique-se Edital de conformidade com a Lei, pelo prazo de vinte (20) dias, ficando o dia e hora para a realização da praça a ser marcado pelo senhor escrivão; Cumpra-se. Belém, 09/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

SUMARÍSSIMA Proc. nº 196/89
Reqte: Condomínio do Edifício COLUMBIA
Adv: Rosa Fernanda M. de Souza
Reqdo: Elza Terezinha Souza de Barros
Desp: R.H. Designo o dia 28, 06, 90 as 11, 00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes, Cumpra-se. Belém, 09/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

DESPEJO Proc. nº 424/89
Reqte: Maria da Conceição Pires Franco
Adv: Ademar Kato
Reqdo: Marina de Sena Cantão
Adv: Glória Maroja
Desp: R.H. Subam os presentes autos à Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito. Belém, 12/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. nº 413/89
Reqte: José Raimundo Coelho Miranda
Adv: Alvaro Augusto de Paula Vilhena
Reqdo: José Odemir Pessoa Ferreira
Desp: R.H. Defiro o pedido de fls. 98 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 13/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

DESPEJO Proc. nº 290/86
Reqte: Denise Melo Vieira
Adv: Margarida M. R. Ferreira de Carvalho
Reqdo: Carlos Alberto Martins Noura
Adv: Carlos Alberto M. Noura
Desp: R.H. Designo o dia 29/05/90 às 10, 00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 14/11/89 a) PEDRO PAULO MARTINS:

DESPEJO Proc. nº 419/89
Reqte: João Batista de Lima
Adv: José da Rocha Moreira
Reqdo: Seferro Ind. e Comércio Ltda
Adv: Hamilton R. Gualberto
Desp: R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 12/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

ACIDENTE DO TRABALHO Proc. nº 195/86
Reqte: Mário dos Santos Monteiro
Adv: Luzia Nadja P. Guimaraes
Reqdo: Instituto Nacional de Previdência Social
Adv: Djalma Chaves
Desp: R.H. Designo o dia 26/06/90, às 10, 00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Belém, 08/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

ACIDENTE DO TRABALHO Proc. nº 560/88
Reqte: José Silveira da Silva
Adv: Raimundo P. Cavalcante/Luzia Nadja Guimaraes
Reqdo: I.N.P.S.
Adv: Luzia Nadja P. Guimaraes
Desp: Designo o dia 12/06/90, às 10, 00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Belém, 08/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

ACIDENTE DO TRABALHO Proc. nº 166/86
Reqte: Eliezer N. Aragão de Oliveira
Adv: Neomizio Lobo Nobre
Reqdo: Instituto Nacional de Previdência Social
Adv: Augusto C. da Luz Cavalcante
Desp: R.H. À conta. Belém, 08/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

DESPEJO Proc. nº 045/90
Reqte: José Pereira Monteiro
Adv: Paolo Ricci
Reqdo: Idias G. Brasileiro de Souza
Adv: Icaraf D. Dantas
Desp: R.H. Em provas assim querendo os interessados. Belém, 12/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

DESPEJO Proc. nº 471/89
Reqte: Antonio Neves de Almeida
Adv: Guilherme de Almeida
Reqdo: Amaurilio Cavalcante Ferreira
Desp: R.H. Cumpra-se o despacho de fls. 16, segunda parte, expedido-se o competente mandado. Belém, 12/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. nº 422/89
Reqte: COIMPA-Concreto Industrial do Pará Ltda
Adv: Elias Pinto de Almeida
Reqdo: Célio Rouve Saraiva Lima
Adv: Carlos Platilha
Desp: R.H. Atualize-se o presente processo. Belém, 09/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

EXECUÇÃO Proc. nº 073/90
Reqte: Aeme-Engenharia Ind. e Comércio Ltda
Adv: Loris Róthba P. Júnior
Reqdo: Unimed de Belém; Coop. de Trabalho Médico
Adv: Manoel José Monteiro Siqueira
Desp: R.H. Diga aparte interessados, voltando após conclusos. Belém, 13/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

DESPEJO Proc. nº 310/89
Reqte: Cláudia Amália A. de Miranda
Adv: Luiz Otávio Wanderley Moreira
Reqdo: Márcia G. de Carvalho Gomes
Adv: Roberto Ferreira
Desp: R.H. Defiro o pedido de fls. 34 dos autos. Belém, 13/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

EXECUÇÃO Proc. nº 351/89
Reqte: Ferragens Fonseca Ltda
Adv: Ana Célia Pastina
Reqdo: Relucerv-Serviços Com. e Representações Ltda
Adv: Renato Cordeiro Neves

Desp: R.H. Diga os interessados. Belém, 09/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

DESPEJO Proc. nº 444/89
Reqte: Carlos Alberto Rocha Ferreira
Adv: Celso Burlamaqui Friere
Reqdo: Lea Monteiro Hughes
Desp: R.H. Diga os interessados. Belém, 09/03/90 a) PEDRO PAULO MARTINS:

JOÃO CARLOS SARMAHO
ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS. Belém, 13 de março de 1990

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 2a. Juiz. Não Titular - nº 09/90
Agravante: Frigorífico Paragominas S/A-FRIPAGO (Adv. Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira)
Agravado: Banco Safra S/A (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Despacho: Defiro a formação do agravo. Indique o agravado as peças dos autos de que deseje traslado. I.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 544/88-89
Agravante: Paracopy Representações e Conta Própria Ltda e outros (Adv. Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro)
Agravado: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. José Raimundo Farias Canto)
Despacho: Formado o instrumento. Ao agravado para contramutar em cinco (05) dias.

AÇÃO: Carta Precatória - 11a. Vara - nº
Deprecante: Juiz de Direito da 4a. Vara Cível São Paulo
Interessado: Rodobens Administração e Promoções Ltda. (Adv. Dr. -)
Deprecado: Juiz de Direito da 11a. Vara Cível de Belém do Pará
Interessado: Agro Florestal Primavera Ltda. (Adv. Dr. Reinaldo Antonio da Costa)
Despacho: Indefiro este pedido por incabível na forma requerida. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
REFERENTE AO DIA 13-03-90

AUTOS CÍVEIS DE USUCAÇÃO

AUTOR- JOSÉ MARIA SILVA NOVAES. adv. Claudomiro Lobato Miranda.
RÉU- JOSÉ THOMAZ DE AQUINO SOARES COUTO- DESPACHO DE CONCLUSÃO/ SEQUINTE:

JULGO POSSÍVEL O PEDIDO DE INDEBIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, SEMPRE CONTRA O SR. JOSÉ THOMAZ DE AQUINO SOARES COUTO, PORQUE SÃO PARTES ILEGÍTIMAS ALDA MARIA DE PINHO COUTO E ANGELINA DE SOUZA PINHO, DE VEZ QUE NÃO ASSINARAM O DOC. DE FLS; 12. VOLTEN/ OS AUTOS AO DISTRIBUIDOR, PARA O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO COM REFERENCIA AS MESMAS PARTES ILEGÍTIMAS. APOS, CITE-SE O REU. OUTROSSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE CONEXÃO, POR SEREM DIVERSAS AS PARTES LEGÍTIMAS E O OBJETO DA AÇÃO POR PERDAS E DANOS E AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA ORA EM FASE DE JULGA- MENTO. Em, 09-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO. Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE IMOVEIS.

Reqte- FRANCISCO MARIA DE OLIVEIRA E SILVA. adv. Moacir Morais/ Filho- Requerido- José Nogueira Lima. adv. Helna Claudia Pingari lho. DESPACHO-

REMARCO PARA O DIA 20-04-90, às 12 hs, a pericia, podendo as / partes designar assistentes técnicos e formular os quesitos Intime-se o novo perito do Juizo, as partes e o M. Público. Em, 12. 03. 90. WERTHER BENEDITO COELHO.

AUTOS CÍVEIS DE DESPEJO-

Autor- ISAAC BARCESSAT- adv. Djalma Chaves- Réu- PEDRO RODRIGUES AZUELOS. adv. Paulo Ernesto de Souza- DESPACHO- AO CONTEADOR. APOS, ENVIE-SE OS AUTOS A INSTANCIA SUPERIOR, NO PRAZO LEGAL. Em, 12-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO.

AUTOS CÍVEIS DE DESPEJO-

AUTOR- MANOEL ANTONIO ALVES. adv. Tereza Cristina Alves- Réu- VALBRINKE- COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA. adv. Ana Cecilia de Alencar. DESPACHO: DIGA O AUTOR NO CONCURSO A CONTESTAÇÃO. Em, 12-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO. Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE ORDINARIA-

AUTOR- MADEBAR COMERCIO E REP. LTDA. adv. Flávio Antonio Viegas Réu- AGUIXEX S/A. adv. Marcilio Vianna. DESPACHO- DIGA A AUTORA, NO QUE CONCERNE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL. Em, 09-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO. Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE EMBARGOS A EXECUÇÃO-

Embargante- ICOMOVEL LTDA. adv. José Arnaldo Gomca. EMBARGADO- BANCO DA MAZONIA S/A. adv. Haroldo Guilherme da Silva. DESPACHO-

RECEBO A APELAÇÃO, SO NO EFEITO DEVOLUTIVO. DICA A PARTE CONTRARIA NO PRAZO LEGAL. Em, 12.03.90. WERTHER BENEDITO COELHO.

AUTOS CÍVEIS DE CAUTELAR INCLINADA- ROSA HELEIA FERNAMBUCO NOGUEIRA. adv. José de Amorim. RECOIN - ERA- CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. DESPACHO DE CONCLUSÃO SEQUINTE- OFICIE-SE A AUTORIDADE POLICIAL, REQUISITANDO A PRISÃO EM FLAGRANTE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ACIONADA E EXECUTORES DA OBRA IMPUICIADA, PODENDO AUTUA-LOS E ARRETRAR-LHES A FLANÇA, SE QUIZEREM EVITAR O RECOLHIMENTO A CARCELIA PÚBLICA, POR CRIME DE DESOBEDIENCIA CAPITULADO NO ART. //33 O DO CÓDIGO PENAL. DESIGNO A OFICIAL DE JUSTIÇA CASSAIDRA PA-

RA A NOVA DILIGENCIA. Em, 12-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO.

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS- AUTORA- FRANCISCA LÚCIA DE SOUZA SILVA. adv. Edmar de Souza Pereira. DESPACHO- DE CONCLUSÃO SEQUINTE-

DETERMINO QUE SEJA OFICIADO AO DIER- COMUNICANDO TER SIDO CANCELADA A PERISÃO PARA QUE ENTÃO OS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO SEJAM SUSTADOS. INTIME-SE. CUMpra-SE. Em, 09-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO- EXECUTE- BANCO AMERICA DO SUL S/A. adv. Adelaide Carneiro Maia. EXECUTADO- MANOEL JOAQUIM ALMEIDA- CONST. GERAIS LTDA. adv. Pedro Washington da Silva. DESPACHO:

RECREO OS EMBARGOS. DICA A PARTE CONTRARIA. Em, 12.03.90. WERTHER BENEDITO COELHO. Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE- Autor- ANTONIO JURACY DE BRITO. adv. Clovis Malcher Filho. Réu- JOÃO CARVALDI MARTINS VIANNA. adv. Paulo de Tarso D. Klautau.

DESPACHO- DICA O AUTOR NO QUE CONCERNE A PETIÇÃO DE FLS; 79. EM, 12-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO.

AUTOS CÍVEIS DE EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA - AUTOR- JOSÉ CARLOS VIEIRA DA CRUZ. adv. Antonio Carlos Pantoja. Réu- AGRO FLORESTAL PRIMAVERA LTDA. adv. Reinaldo Antonio da Costa.

DESPACHO- DICA A EXCEPTA. EM, 09-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO. Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE ATENTADO- AUTORA- MARIA FERNANDA DUARTE. adv. Clovis Malcher Filho- Réu- SILVA DUARTE FERRAGENS LTDA. adv. Raimundo Costa. FAISSAL JANIL SAID. adv. Ademar Kato- DESPACHO DE CONCLUSÃO SEQUINTE- MANTENHO A LIMINAR CONCEDIDA, DETERMINO O DESENTRAMAMENTO DOS AUTOS / DA PETIÇÃO DE FAISSAL JANIL SAID. DICA A AUTORA, NO PRAZO DE 10 SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA RÉ. INTIME-SE. EM, 12.03.90

AUTOS CÍVEIS DE USUCAÇÃO- Autor- RAIMUNDO LEOCILIO BATÁLHA DA CUNHA. adv. Manoel Tocantins Lobato. DESPACHO-

DESIGNO O DIA 16-05-90, às 10 hs, para a justificação. Cite-se a pessoa em cujo nome está transcrito o imóvel usucapiendo, bem como os herdeiros do mesmo se já for falecido, mediante edital com prazo de 30 dias. Cite-se os confinantes por mandado. Notifique-se os curadores de ausentes e de Registros Públicos. Cite-se os interessados por carta a Procuradoria da República, Itarpe e Codem. Em, 12-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO.

AUTOS CÍVEIS DE SUMARÍSSIMA. Autor- ADRIANO ALFREDO B. BORGES DA COSTA. adv. Celso Freire. Réu- MARIA DE FÁTIMA DIAS SOUZA. adv. DESPACHO-

DESIGNO O DIA 20.04.90, às 10 hs, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se. Em, 12-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO. Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE AGRADO DE INSTRUMENTO- Agravante- CUREBEL S/A. adv. Hamilton Gualberto- Agravado- BANERJ- S/A. adv. Ary de Oliveira da Silva. DESPACHO-

FORNE-SE O INSTRUMENTO. DICA O AGRAVADO- Em, 09-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO. Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE USUCAÇÃO- Reqte- ANTONIO DE JESUS BASTOS BARROS. adv. Ivo Paz de Oliveira

Reqdo- JOÃO JOSE DA SILVA. DESPACHO- REMARCO PARA O DIA 19 -04-90, às 10 HS, A JUSTIFICAÇÃO. INTIME- SE OS CURADORES DE R. PÚBLICOS E AUSENTES. EXPEÇA-SE EDITAL E O MANDADO DE INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES ORDEIADOS AS FLS; 65 /

VERSO, EM, 09-03-90. WERTHER BENEDITO COELHO, JUIZ. AUTOS CÍVEIS DE ANULATÓRIA. AUTORA: BENEDITA PEREIRA REIS-adv. Pedro W. da Silva. Réu: SONIA HELENA TRINDADE, adv. Nazareé Santos. DESPACHO: EXPEÇA-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. EM, 09-03-90 WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

O ESCRIVÃO, EMILTON FERREIRA SANFANO

Belém, 13 de março de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA, Escrivã

15ª OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO JUIZA: DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, JUIZA TITULAR DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 13.03.1990

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 117/87-SISCOM-301870238443 de BUSCA E APREENSÃO

Requerente: CIA SUL BRASIL DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS. (Adv. Fernando Vianna). Requerido: TITULAR DA DELEGACIA DE FURTOS E VEÍCULOS DA SETUP/PA. (Adv.). Despacho: Recebo a apelação em seus ambos efeitos. Dê-se vistas ao apelado para responder. A seguir, à conta. Belém, 13.11.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 13 de março de 1990 Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã

CARTÓRIO DA 16ª VARA CÍVEL. DRª. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

Proc. nº 503/86-REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Reques. RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA e MANOEL VENÂNCIO FERREIRA. (Adv. Joselisa Kauffman). Reqda. MARIA HELENA AZEVEDO DO ROSÁRIO. Desp. Intime-se o perito para prestar compromisso e realizar a pericia, no dia 16 de abril, às 10.00 horas. Indiquem as partes assistentes técnicos, querendo. Intime-se. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1024/88-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. REINALDO DA SILVA AMARAL. (Adv. Katia Gomes). Reqda. SUELY PINHEIRO AMARAL. Desp. Renove-se as diligências para o dia 15 de maio, às 10.30 horas. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1142/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. JOÃO SALGUEIRO OLIVEIRA e GILVANICE DE ASSUNÇÃO BRITO OLIVEIRA. (Adv. Telma Rodrigues). Desp. Aguarde-se a presença dos requerentes. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 81/87-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FERREIRA e ANGÉLICO RODRIGUES FERREIRA. (Adv. Telma Rodrigues). Desp. Renove-se as diligências para o dia 15 de maio, às 11.30 horas. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1096/88-ALIMENTOS. Autora: ADRIANA FERREIRA GONÇALVES. (Adv. Nazareé Gonçalves). Reqdo. JOSÉ MARIA D'ARC CORREA GONÇALVES. Desp. Renove-se as diligências para o dia 15 de maio, às 11.00 horas. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1113/88-DESPEJO. Reque. MARCIO LUIZ PERES CAMPOS. (Adv. Beatriz D. Fernandes). Réu. JOSÉ DVALMA VIEIRA MOUTINHO. (Adv. Flávio Maroja). Desp. Ao contador. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 63/80-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Autora. MARIA LU ZANIRA DA SILVA REIS. (Adv. Joselisa Kauffman) e FRANCISCO SALES REIS. Desp. Certifique a Sra. Escrivã da não realização da audiência. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1486/89-CAUTELAR. Reque. RAIMUNDO NONATO NUNES DOS SANTOS e OUTROS. (Adv. Adalberto A. de Souza). Reqdo. COMAND. GERAL DA P.M. Desp. Redistribua-se à 14ª Vara Cível. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 887/88-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Reque. WILSON SANTOS DE CARVALHO. (Adv. M. Ruth Lima). Reqdo. MARIA JOSÉ BASTOS DE ARAUJO. (Adv. Wilson Jorge Filho). Desp. Ao M.P. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 594/89-ARROLAMENTO. Reques. VALDOMIRA ROCHA MARINHO e GEORGINA ROCHA LIMA. (Adv. Telma Rodrigues). Desp. Digam os interessados sobre a patilha. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 125/89-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. IZaura Amaral de Oliveira. (Adv. Joselisa Kauffman) e ABELARDO DOS SANTOS QUARESMA. (Adv. Janice Moyra). Reqdo. ABELARDO DOS SANTOS QUARESMA.

RESMA. Desp. Ao M.P. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 757/88-DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. IVO AUGUSTO GOES DOS SANTOS e SONIA MARIA RATTIS DOS SANTOS. (Adv. Telma Rodrigues). Desp. Cumpra-se a exigência solicitada pelo M.P. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1080/88-INTERDIÇÃO. Reque. RITA SANTOS DA SILVA. (Adv. Dourival Rodrigues dos Santos). Desp. Considerando o parecer do M.P., determino a Sra. Escrivã dia e hora para ser ouvido o interditado. Belém, 07 de março de 1990.

Proc. nº 1246/88-ANULAÇÃO DE CASAMENTO. Reque. AGOSTINHO SOARES DE FARIAS. (Adv. Raquel Oliveira). Reqdo. ADÃO PESSOA DE FARIAS. Desp. Tem razão o requerente de usantes e o M.P. pois o requerido tem residência fixa, o que leva a crer que esta se ocultando. Por este motivo anulo a citação por edital e determino que p Sr. Oficial de Justiça proceda a citação por hora certa, conforme determinam os artigos 227 3 228 e §§ 1º e 2º do C.P.C. Belém, 07 de fevereiro, digo, de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 252/89-REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Reque. IDALIA PEREIRA PAIXÃO. (Adv. Raimundo Osório). Reqdo. CARLOS PEREIRA CARVALHO. Desp. Nada a sanear. As partes são legítimas. O requerido apesar de regularmente citado não se manifestou, pelo que sofrerá os efeitos da revelia. Designo o dia 15 de maio, às 9.30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 375/88-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. SANDRA JÚLIA DE MENDONÇA. (Adv. Neide Sarah Rocha). Reqdo. MANOEL COSTA DE MENDONÇA. Desp. Renove-se as diligências para o dia 14 de maio, às 10.30 horas. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1192/88-INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENOS. Reque. LUIZA FREIRE MACIEL. (Adv. Fco. Miléo). Reqdo. HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. (Adv. Fernando Gonçalves). Desp. Oficie-se ao Renato Chaves solicitando que seja feito o exame hematológico na menor, em sua mãe e seu suposto pai e se há possibilidade de fazer exame para provar a importância, digo, para provar a impotência do requerido, alegado em sua contestação. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1416/89-SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reques. ANTONIO FERNANDES LOURENÇO PINHEIRO e MARIZE PEREIRA PINHEIRO. (Adv. Telma Rodrigues). Desp. Vistos, etc... Homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existente. P.I.R. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. SALVADOR MEIRELES DE PAUDA e JOAQUINA DA SILVA PAUDA. (Adv. Maria Arlete Cunha). Desp. Renove-se as diligências para o dia 14 de maio, às 11.00 horas. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 108/85-ALIMENTOS. Reque. MARIA DO SOCORRO BORGES MONTEIRO. (Adv. Nazareé Gonçalves). Reqdo. CARLOS ANTONIO TRINDADE MONTEIRO. Desp. Oficie-se conforme o pedido. Renove-se as diligências para o dia 14 de maio, às 11.30 horas. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1530/89-ALIMENTOS. Reque. ROSANGELA FERREIRA GOUVEIA P. BELEZA. (Adv. Carlos Alberto F. Arruda). Reqdo. LUIZ FERREIRA BITTENCOURT. Desp. Examinando os autos verifica-se, que a requerente e requerido são residentes na Comarca de Ananindeua, motivo porque declino de minha competência para o Juízo da referida Comarca, para onde deverão ser enviados os autos, dando-se baixa na distribuição. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 143/89-BUSCA E APREENSÃO. Reque. DOMINGAS GOMES VIANA. (Adv.). Reqdo. FRANCISCO DE LIMA E SILVA. (Adv. Margareth Nascimento). Desp. Diga a A. sobre a reconvenção e contestação. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1086/89-ALVARÁ. Reques. URVALINA COSTA DE OLIVEIRA e outros. (Adv. M. Arlete Cunha). Desp. Ao M.P. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 0073/90-ANULAÇÃO DE REGISTRO. Reque. IZaura Amaral de Oliveira. (Adv. Joselisa Kauffman) e OSVALDO SOUZA DE OLIVEIRA. Desp. Ao M.P. Belém.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14ª OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL CUMULADA COM DEPÓSITO. Autora: UTP BRASILEIRA DE SOLDAS LIDA. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Formalize-se o termo de compromisso do perito e assistente, dr. Jaganhara de Oliveira e Ana Emília Leite de Carvalho, respectivamente. Peça meus quesitos formulados pelo Autor, com exclusão do último, por envolver o mérito do pedido, extrapolando a atribuição do(s) perito(s). Dê-se início à realização da pericia, no dia 30 deste, às 10 horas, devendo o laudo ser apresentado a Cartório, no prazo de 15 dias." (08.03.90) Advogado: Dr. Jo se Azeano Brasil. Procurador Fiscal: Dr. Ulysses Eduardo C. d'Oliveira.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: ANTONIO ROBERTO BEZERRA e s/mulher. Sentença: "Vistos, etc. BANPARÁ S/A - Crédito Imobiliário, em petição de fl. comunica ao Juízo que os executados Antônio Roberto Bezerra e sua mulher Francisca Maria dos Prazeres Bezerra, adimpliram o débito que ensejou a vertente execução, requerendo, em consequência, a extinção do feito. O pagamento do débito enseja, "ex vi" do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, e extinção de ação, com rescisão, porém, o contrato de mútuo hipotecário. A extinção da execução esvazia o objeto dos embargos opostos, retirando de apelação interposta uma das condições de sua procedibilidade: o interesse de agir. P.I.R." (09.03.90) Advogadas: Dras. Helena Rocha Lobato, Patricia Rodrigues Lage.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: PAULO ROBERTO DANTAS DE OLIVEIRA e s/mulher. Sentença: "Vistos, etc. Ex vi do artigo 794, item I, do Código de Processo Civil, satisfeito o débito, extingo a presente execução, convescencendo, porém, o contrato hipotecário. Custas pelo Devedor. Dê-se baixa dos autos na distribuição. P.I.R." (08.03.90) Advogada: Dra. Helena Rocha Lobato.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: CLAUDIO FORTE. Despacho: "Defiro o pedido retro." (08.03.90) Procuradora Fiscal: Dra. Iracy Pamplona. Advogado: Dr. Francisco Nunes Salgado.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA e s/mulher. Despacho: "A conta." (8.03.90) Advogada: Dra. Maria Antonete Machado Têrrio.

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZ DE DIREITO DA VARA DE FALENCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE-RG. Deprecado: JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM. Despacho: "Cumpra-se, observadas as cautelas legais." (06.03.90).

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSÃO. Autora: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Réu: JOSÉ JOAQUIM DUARTE. Despacho: "Vistos, etc. Em face do pagamento dos foros devidos, alias aceitos pelo senhorio direto, que requerem a liberação do valor depositado, perde o processo seu objeto, em sendo a sua extinção sem julgamento do mérito. P.I.R. Oficie-se ao BANPARÁ determinando a liberação do valor constante. Dê-se baixa do processo." (08.03.90) Advogados: Drs. Maria Tomazia Santos / Duarte, Daniel Queima Coelho de Souza.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ; Devedora: ACINOX AÇO / INOXIDÁVEL S/A. Despacho: "A conta." (07.03.90) Procurador Fiscal: Dr. Geraldo de Moraes C. Lima.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedor: ROBERTO JOSÉ CORREIA, Despacho: "A conta." (09.03.90) Advogado: Dr. Sérgio Feitosa.

6ª Vara Cível. AÇÕES REUNIDAS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E DE DESPEJO. Litigantes: AUGUSTO CÉLIO GUIMARÃES COSTA, ALV RO ROBERTO MONTEIRO ARRUDA e GILBERTO MONTEIRO ARRUDA. Despacho: "I" - A conta. ii) Após contados e preparados, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossos cumprimentos aos dignos e cultos desembargadores" (13.03.90) Advogados: Drs. Paulo Roberto Freitas de Oliveira, Gilson de Oliveira, Souza.

6ª Vara Cível. AÇÃO DE REAJUSTE DE ALUGUEL. Autor: RUBILAR GARCIA REINHO. Réu: LUIZ FELIPE MELO FILHO. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 121. // Providencie a Sra. Escrivã." (13.03.90) Advogados Drs. Flávio de Carvalho Maroja, Raimundo Lucival de Lima.

08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 732/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Reque. TEREZINHA GOMES DOS SANTOS. (Adv. Paulo Sergio de Souza) Reqdo. RUBENS A. L. REZENDE. Desp. Homologo por sentença a desistência da presente ação, com base no art. 267 VIII do C.P.C. e em consequência extingui-se a mesma, em julgamento do mérito. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 105/90-ALVARÁ. Reque. OLINDINA MONTEIRO DE SOUZA CASTRO. (Adv. Rosinei Castro). Desp. Considerando o parecer supra do M.P., defiro o pedido e determino que se expeça o Alvará, obedecidas as formalidades legais. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 1032/87-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCANTARA. (Adv. Luiz Antonio Ramos). Reqda. M. RAIMUNDA BENTES DE SOUZA ALCANTARA (Adv. Maroia Arnez). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 14 de maio, às 10.00 horas. Belém, 09 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 392/89-INDENIZAÇÃO. Reque. GILSON MATOS DE ALMEIDA. (Adv. Nazaré Maia). Reqdo. LOCADORA BELAUTO LTDA. (Adv. Fernando de Araujo Viana). Desp. Solicite-se informações ao Banco métrica do Sul S.A. a respeito dos fatos narrados na inicial e na contestação. Belém, 07 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 0004/90-CAUVELAR. Reque. FRANCISCO CESAR MARADEI TEIXEIRA. (Adv. Rdo. Dorival Nunes dos Santos) Desp. Indefero o pedido por falta de amparo legal, pois o direito de preempção caducará em 30 dias, conforme preceitua o art. 1.153 do Código Civil, e não existe nenhum dispositivo legal, que determine que o Juiz deverá fazer a avaliação no prédio, para que o inquilino possa comprá-lo. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 851/87-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. SANDRA CRISTINA DE ARAUJO AQUINO. (Adv. Dalcineia Batista) Reqdo. EDUARDO ANTONIO CARVALHO AQUINO. Desp. Ao Dr. Curador de ausentes. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 1039/88-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. DARCELI DE MENEZES REID. (Adv. Antonio G. Duarte). Reqdo. WALD RICHARD REID. (Adv. Haroldo Santos). Desp. Ao M. P. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 811/87-DIVÓRCIO. Reque. MIGUEL PINHEIRO DA LUZ IDALI BARATA DA LUZ. (Adv. Antonio das Raças Tavares). Desp. Oficie-se para o cancelamento do pedido. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 598/87-ALIMENTOS. Reque. MERIAN DA CONCEIÇÃO LAMEIRA LIMA. (Adv. Raimundo Osório). Reqdo. DANIEL DOS SANTOS LIMA. (Adv. Jacineide Souza). Desp. Tendo em vista o mandado de Segurança, dado efeito suspensivo ao despacho de fls. 80, subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 879/88-INDENIZAÇÃO. Reque. MANOEL DE JESUS CARVALHO. (Adv. Jorge Pimentel). Reqdos. CONSTRUTORA AVANTE LTDA. E ESTACON ENGENHARIA. (Adv. Mario P. Torres). Sebastião Hilário de Souza). Desp. Oficie-se ao Renato Chaves para o exame complementar. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 344/89-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. ANA CRISTINA PANTOJA MIRANDA. (Adv. Manoel Costa). Reqdo. HALLSON DOS ANJOS MIRANDA. Desp. Indefero o pedido, pois o art. 1.123 do C.P.C., permite que requeira a conversão da separação litigiosa em consensual não o divórcio, uma vez que seu marido se encontra em lugar incerto e não sabido, não poderá jamais consentir. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 072/89-DESPESO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autor. CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ. (Adv. Tiberto Silva). Réu. JOSÉ LUICLEY MOUTINHO GUI MARQUES. Desp. Certifique a Sra. escritã o trânsito em julgado. Belém, 08 de março de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Jacy oneide Sá da Silva, escritã.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 13/03/90

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 37/88
REINTEGRANTE: João do Nascimento Damasceno (adv. Raimundo Elias)
REINTEGRADO: Severino Barros gomes (adv. Tadeu Monteiro)

DESPACHO: "Rec. hoje. O advogado Armando de Oliveira Hesketh, às fls. 47, em 26/10/89, pediu vistas dos autos para prestar os esclarecimentos solicitados pelo autor e deferido pela pretora, desde 11/10/88 Sendo necessários os esclarecimentos solicitados e acima referidos, determino seja Armando de Oliveira Hesketh intimado a comparecer pessoalmente na audiência e instrução e julgamento, que ora remarcamos mais uma vez para o dia 04/04/90, às 11 horas, intimando-se as partes e testemunhas arroladas, observando-se todas as formalidades legais. Belém, 12/03/90."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. nº 68/88
EXEQUENTE: FRIGOMEX - Frigorífico e Comércio Ltda (adv. Maria do Socorro dos Santos Silva)
EXECUTADA: Neuza de Moura Costa
DESPACHO: "Rec. hoje. Dê-se ciência à executada da petição de fls. 44 e do deferimento do pedido nela contido ora concedido, mandando sejam transferidos os bens penhoráveis, de conformidade com a solicitação exposta às fls. 45. Int. Belém, 13/03/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 122/89
CONSIGNANTE: José leoncio Ferreira de Siqueira (adv. Raimundo Dorival)
CONSIGNADA: Emilia Tavares da Silva
DESPACHO: "Rec. hoje. Arquite-se, observadas as formalidades legais. Belém, 13/03/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 017/90
CONSIGNANTE: Alberto Zacarias Araujo da Silva (adv. Suleima Habib Dantas)
CONSIGNADO: Antônio Macedo
DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre a certidão do oficial de justiça manifeste-se o autor no prazo legal. Int. Belém, 13/03/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 131/89
CONSIGNANTE: Bernadette Maria de Melo e Silva (adv. Raimundo Dorival)
CONSIGNADO: Humberto Magalhães Lhamas
DESPACHO: "Rec. hoje. Certifique a escritã a data da publicação no D.O. do meu despacho de fls. 19 voltando-me conclusos os autos. Belém, 13/03/90."

Maria de Nazareth Dutra Mendes
Escrivã

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA

RESENHA DO DIA 12.03.90

PROC. nº 047/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: MIRACY DAMASCENO SILVA
ADV. TELMA SUELI LEÃO RODRIGUES E OUTROS
REQDO: JOAQUIM FONSECA VILHENA
DESP. "N. A. Sim, Belém, 05.03.90."

PROC. nº 017/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: JOSÉ LEONARDINO ROSA DE LIMA
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: JUVENAL ROMÃO
FINAL DE SENTENÇA: "Vistos, etc... Omitindo-se a parte autora de efetuar o pagamento ou o depósito, no momento e local assinados, restou ausente o pressuposto para o desenvolvimento válido e regular do processo, ficando autorizada a mesma impondo-se sua extinção. Face ao exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatícios isentos, em virtude do autor José Leonardino Rosa de Lima, gozar do benefício da Justiça gratuita. P. R. E Intimam-se. Belém, 07.03.90."

PROC. nº 04/90
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUE: BENEDITO DA SILVA NOVA
ADV. EDNILDA M. DA C. T. PEREIRA E OUTROS
REQDO: JOSÉ MARIA MARINHO
ADV. LUIS ORLANDO GUEDES SAMPAIO
DESP. "Rec. hoje. N.A. Sim, Belém, 08.03.90."

PROC. nº 04/90
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUE: CÂNDIDO RAIMUNDO DOS REIS
ADV. RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES
REQDO: MANOEL VALENTE
DESP. "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 08 de maio, único desimpedido, às 10:30 h. Dê-se ciência ao requerido. Int. Belém, 08.03.90."

PROC. nº 027/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: JOÃO DA CRUZ SOUZA
ADV. CELENE DA COSTA NUNES E OUTRO
REQDO: SALCÃO SATEL MARQUES, NA PESSOA DE SEU REP. LEONAL PROCURADOR DR. LAERCIO DIAS FRACCO.
DESP. "As Pretorias do Cível só são distribuídos processos da Justiça gratuita. Devolva-se à Distribuidora,

para os devidos fins. Belém, 09.08.90.

PROC. nº 026/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: MARIA DE FÁTIMA LIMA SOUZA
ADV. TELMA SUELI LEÃO RODRIGUES E OUTROS
REQDA. LEMIR LESSIAS DE ALMEIDA
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 23 do corrente, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.03.90."

PROC. nº 025/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: MARIANA RAJOS BRAGA
ADV. ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: EDUARDO ARDENOR
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 23 do corrente, às 9:00, para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.03.90."

PROC. nº 131/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: MARIA DO SOCORRO DAMASCENO CARNEIRO
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDA. NAIR SILVA REIS
DESP. "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 30 do corrente, às 9:00 h. Cite-se. Belém, 09.03.90."

PROC. nº 019/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: ANTONIO ELZO ALVES DA CUNHA
ADV. RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS E OUTROS
REQDA: ELIETE DA CUNHA COSTA
DESP. "Rec. hoje. Renovem-se as diligências, para o dia 30 do corrente, às 9:30 h., Cite-se. Belém, 09.03.90."

PROC. nº 024/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: HENRIQUE LOBATO DA SILVA
ADV. ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDA: NOEMMY MONTEIRO
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 30 do corrente às 10:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.03.90."

PROC. nº 01/90
AÇÃO: COMINATÓRIA, NO RITO ORDINÁRIO
REQUE: LOLETA DAS GRAÇAS MONTEIRO DO NASCIMENTO
ADV. CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
REQDOS. CLÓVIS COELHO DE OLIVEIRA E SUA MULHER BERNARDINA SANTOS DE OLIVEIRA
DESP. "Rec. hoje. Não há como acolher o pedido formulado, segundo as regras do sumariíssimo. Assim, determino seja expedido mandado citatório, no rito ordinário, feitas as advertências quanto à revelia. Int. Belém, 09.03.90."

PROC. nº 065/86
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR MORTE (SUMARIÍSSIMO)
REQUE: ELAYDE CASTRO DE CARVALHO
ADV. GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
REQDO: SAID SALMAN AMER
ADV. JOÃO BATISTA FIGUEIRA-MARQUES
SENTENÇA: "Rec. hoje. Homologo por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o presente acordo, firmado entre Elayde Castro de Carvalho e Said Salman Amer, na Ação de Indenização e, em consequência, DECLARO extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, III do C. P. Civil. P. I. e Registre-se. Em, 09.03.90."

PROC. nº 066/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: RAIMUNDO OSMAR DA SILVA MASCARENHAS
ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA
REQDO: JOSÉ MARIA VIANA OLIVEIRA, PROCURADOR DA SRA. LIDIA ALVES DE MELO
DESP. "Rec. hoje. Intime-se, por mandado, o procurador da requerida a fornecer o endereço de Lidia Alves de Mello, a fim de que possa ser efetivada a citação, na forma da lei. Int. Belém, 09.03.90."

PROC. nº 120/89
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
REQUES. LUIZ CARLOS DOS SANTOS E SUA MULHER E OUTROS
ADV. HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA E OUTRO
REQDO: ADRIANO MONTEIRO AARUDA E SUA MULHER
ADV. RONALDO KOURY MAUÉS
DESP. "Rec. hoje. Especificuem as partes, as provas que reclamante, pretendem produzir, em abono de suas alegações. Int. Belém, 09.03.90."

PROC. nº 011/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: ALBERTINA MACHADO BORGES
ADV. MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAJOS E OUTROS
REQDA: LINDA CARMEN CHAGAS FORTUNA
DESP. "Rec. hoje. N.A. Sim, Belém, 12.03.90."

PROC. nº 023/89
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUE: MARIO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER
ADV. PAULO WELLINGTON S. DOS SANTOS E OUTROS
REQDA: ODETE DIAS DA COSTA
ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA E OUTROS
DESP. "Estando o apelante sob a proteção da Justiça Gratuita, subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas legais. Int. Em, 12.03.90."